



Silvio Santos pergunta para Maisa o que é “bicha” e resposta viraliza **PÁGINA 08**



Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 16 de janeiro de 2019

Ano 14 - Edição 3767

R\$1 do Estado

 gazetadoestado.com.br
  gazetadoestado
  62 99118-3777
 www.gazetadoestado.com.br

O QUE MUDA

Validade de registro sobe para 10 anos e cidadão poderá ter mais de 4 armas

O decreto assinado na manhã desta terça-feira (15) pelo presidente Jair Bolsonaro facilita a posse de armas (direito de ter a arma em casa, propriedade rural ou estabelecimento comercial) para praticamente toda a população brasileira que tenha mais de 25 anos - a idade continua a ser exigida legalmente

PÁGINA 03

CHINA NA LUA

País anuncia primeiro nascimento de broto de planta no satélite da história

As sementes levadas para a Lua pela missão chinesa Chang'e-4 germinaram, informou a CNSA, agência espacial chinesa CLEP

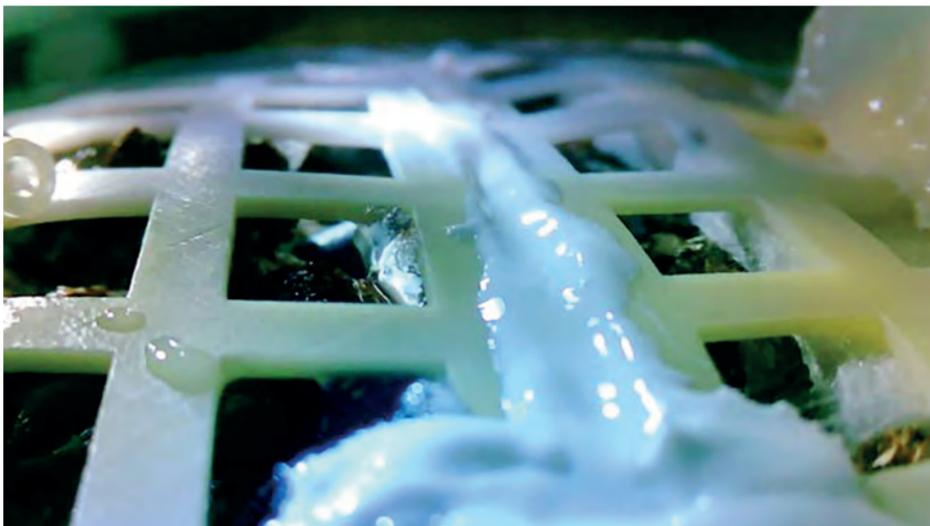
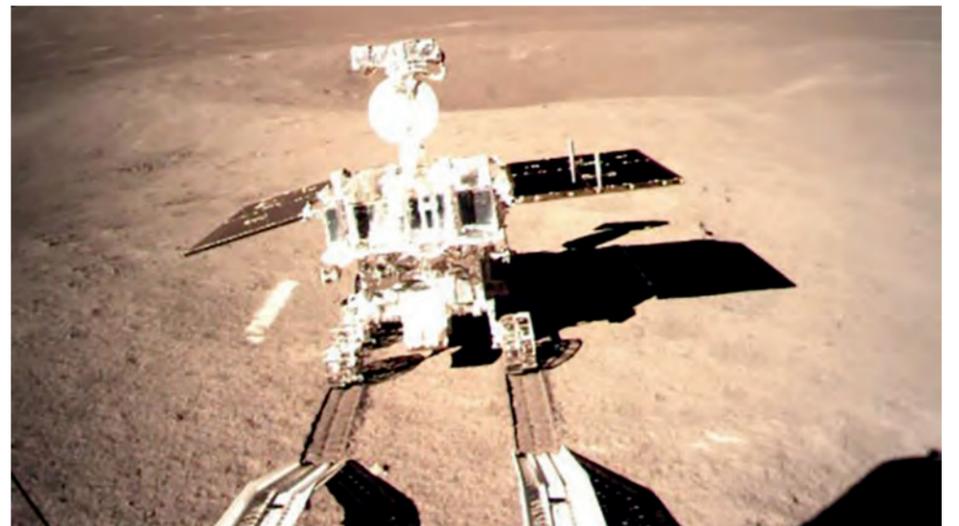


Imagem mostra semente de algodão brotando embaixo de uma camada protetora



Imagens brutas fizeram a superfície lunar parecer vermelha; as novas imagens foram calibradas

PÁGINA 03

ARTE

Companhia de SP traz para Brasília peça inspirada na obra de Visniec

PÁGINA 05

Lenise Pinheiro/Folhapress



SEGURANÇA

Metrologia orienta sobre cuidados na hora de verificar os pneus

PÁGINA 06

AEM/Governo do Tocantins



MUNICÍPIOS EM PAUTA

Protesto Gratuito e Usucapião de Imóveis no Cartório

Numa linguagem simples e objetiva, o Tabelião de Notas e Protesto de Valparaíso de Goiás-GO, Dr. Lenard Vieira, tira dúvidas sobre o protesto gratuito de contratos de locação, taxas condominiais, notas promissoras, cheques, decisões judiciais e, especialmente, sobre a usucapião de imóveis

PÁGINA 10





■ **Braulio Duarte**
braulio@ayresduarte.adv.br

Mary Kay é condenada por não informar riscos de alergia em produto

A empresa de cosméticos Mary Kay foi condenada a indenizar, por danos morais e materiais, uma cliente que teve reação alérgica a produto que não informava sobre riscos na embalagem. Decisão é da 6ª câmara Cível do TJ/RS.

Consta nos autos que a cliente comprou o produto cujo tratamento recomendado era de três dias de aplicação. No entanto, na primeira aplicação, teve uma reação, e sua pele ficou vermelha, inchada, ressecada e craquelada, o que foi diagnosticado, posteriormente, como uma reação alérgica. Segundo a cliente, as marcas decorrentes do uso do produto geraram transtornos, em especial, em seu trabalho. Ela então ingressou na Justiça contra a Mary Kay, requerendo indenização e alegando que o produto não informava sobre os riscos de seu uso na embalagem. Em 1º grau, foi dada parcial procedência à ação, sendo a empresa condenada ao pagamento de indenizações nos valores de R\$ 220,35, por danos materiais, R\$ 2 mil, por danos morais, e R\$ 2 mil por danos estéticos. Ao analisar recurso da empresa, que alegou que os produtos possuem aprovação da Anvisa e que os consumidores devem verificar se possuem alergia a algum dos elementos dos produtos, a câmara pontuou que o produto não possui qualquer informação acerca de eventual possibilidade de reações alérgicas e não orienta o consumidor a realizar teste.

MIGALHAS

Justiça & Cidadania

Uber não responde por esquecimento de bens no interior do veículo

Para o colegiado, a perda do objeto ocorreu por conta exclusiva da autora

Em decisão unânime, o TJ/RS, por meio de sua 1ª turma Recursal Cível, reconheceu que a responsabilidade por qualquer item supostamente deixado no interior do veículo dos motoristas é exclusiva dos usuários de aplicativo, no caso, a empresa Uber.

A ação foi ajuizada por uma usuária, sob a alegação de ter esquecido seu aparelho celular dentro do carro de um motorista parceiro da Uber. Na essência, narra que, depois de encerrar uma viagem e perceber que estava sem seu celular, imediatamente tentou ligar para seu número; entretanto, o aparelho já se encontrava desligado. Afirma ter certeza de que o celular ficou dentro do carro, a despeito da ausência de comprovação. Requereu o recebimento de indenização por material e moral.

Em sua defesa, a Uber demonstrou a ausência de provas sobre os fatos narrados, não sendo possível concluir que, de fato, o celular foi esquecido no interior do automóvel, bem como sustentou que o dever de guarda e vigilância de bens seria exclusiva da própria usuária. Por fim, os pedidos indenizatórios foram integralmente impugnados.

O juízo singular de Porto Alegre/RS julgou os pedidos improcedentes, fundamentando não haver nexos de causalidade entre os fatos narrados e o dano aludido, concluindo “que os fatos trazidos à inicial são desencadeados pela falta de zelo da própria autora, não havendo como



imputar a responsabilidade à ré, não havendo fundamento para a procedência dos pedidos, inclusive, porque sequer a propriedade do aparelho celular, que alega ter sido deixado no interior do veículo, restou demonstrada nos autos”.

Inconformada, a autora recorreu da decisão, alegando a necessidade de reforma do julgado em razão da suposta comprovação inequívoca dos fatos e da responsabilidade objetiva da Uber pela aplicação do CDC.

Ao julgar o recurso, a 1ª turma Recursal Cível afastou a tese esposada pela autora e manteve integralmente a sentença. Em sua fundamentação, a juíza relatora Fabiana Zilles complementou a sentença, pontuando que “foi confessado pela parte autora (...) e confirmado pelo informante (...) que a perda do bem foi ocasionada em razão do esquecimento, pela autora, do mesmo no interior do automóvel, configurando sua culpa exclusiva para a ocorrência dos danos (...), em razão da culpa exclusiva da consumidora, em razão da quebra do nexo de causalidade, resta afastado o dever de indenizar da ré”.

MIGALHAS



Concurso

O concurso da Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) atingiu o total de 38.313 inscrições, segundo a banca organizadora Iades. Para Assistente Legislativo, que são os cargos de nível médio, o total é de 26.277 inscrições. Já para Procurador de 2ª classe foram 3.236 adesões. Em relação aos cargos de Analista Legislativo, o total é de 8.800 inscritos. A prova vai ocorrer no próximo domingo, 20.

Contas

O governador Ronaldo Caiado (DEM) e a secretária da Fazenda, Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, receberam a comissão de técnicos do Ministério da Economia que desembarcou em Goiás para analisar as contas públicas, com o objetivo de traçar um diagnóstico completo da saúde financeira do Estado e definir se Goiás terá as condições para aderir ao Programa de Recuperação Fiscal (RRF) do Governo Federal.



Comércio

O volume de vendas do comércio varejista cresceu 2,9% na passagem de outubro para novembro de 2018. O dado é da Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A alta veio depois de duas quedas: 0,7% de agosto para setembro e 1,1% de setembro para outubro. O indicador também teve altas de 0,4% na média móvel trimestral, de 4,4% na comparação com novembro de 2017, de 2,5% no acumulado do ano e de 2,6% no acumulado de 12 meses.

Próximo da Sociedade

Em reunião do diretório metropolitano do PSDB o deputado Talles Barreto defendeu uma aproximação maior do partido com a sociedade. “O PSDB cometeu muitos erros na eleição passada, houve equívocos que precisam ser corrigidos e chegou a hora de uma reinvenção de métodos até como forma de sobrevivência”, disse ele, proclamando a necessidade de autocrítica em todas as instâncias partidárias.



Vapt Vupt

Uma importante conquista para a região do Distrito do Jardim Ingá em Luziânia. O tão sonhado Vapt Vupt para o Distrito será inaugurado nos próximos dias, as obras já foram concluídas e toda estrutura física já montada. O pleito antigo do deputado estadual Diego Sorgatto (PSDB) foi atendido. O local de funcionamento será no Parque Estrela Dalva 9, ao lado da Panificadora Sabor & Cia, em frente a antiga padaria Roger Pan.

Líder do Governo

O presidente Jair Bolsonaro anunciou o deputado eleito Major Vitor Hugo (PSL-GO) como novo líder do governo na Câmara. O anúncio foi feito em uma rede social, e Vitor Hugo exercerá a partir de fevereiro o primeiro mandato parlamentar. Cabe ao líder do governo articular com as bancadas aliadas a votação de projetos de interesse do Palácio do Planalto. “Comunico que a Liderança do Governo na Câmara será exercida pelo Deputado Federal Major Vitor Hugo (PSL-GO), advogado e consultor legislativo concursado desde 2015”, publicou Bolsonaro.



■ **Brenno Alves**
@brennoalvesalmeida
alves.brenno@gmail.com

Rápidas

■ Governo veta autógrafa que exige solicitação de exame antes de receitar anticoncepcional.

■ Otávio Santana do Rêgo será o porta-voz do governo Bolsonaro.

■ Boletos de IPVA começam a ser entregues pelos Correios

■ Câmara de Goiânia cumpre recesso regimental até dia 31.

■ Bolsonaro assina decreto que flexibiliza a posse de armas

■ Deputado Henrique Arantes é relator do projeto que trata de inclusão de e-book em escolas públicas

■ Prefeitura de Goiânia revitaliza malha cicloviária da cidade

■ O veto do prefeito Iris Rezende (PMDB) ao projeto de lei que altera lei 9.704/2015, para retirada de defletores para contribuintes que fizeram a atualização da planta de valores, foi derrubado em sessão na Câmara Municipal. Um dos autores da matéria, vereador Lucas Kitão (PSL), defendeu a responsabilidade da Câmara Municipal em não aceitar aumentos de impostos.



O QUE MUDA

Validade de registro sobe para 10 anos e cidadão poderá ter mais de 4 armas

O decreto assinado na manhã desta terça-feira (15) pelo presidente Jair Bolsonaro facilita a posse de armas (direito de ter a arma em casa, propriedade rural ou estabelecimento comercial) para praticamente toda a população brasileira que tenha mais de 25 anos - a idade continua a ser exigida legalmente

RAFAEL NEVES / CONG. EM FOCO-

Pelo texto, estará dispensado de comprovar a “efetiva necessidade” de uma arma (requisito previsto no Estatuto do Desarmamento para concessão de registro) não apenas militares e agentes de segurança pública, mas também habitantes de zonas rurais e donos de comércio ou de indústrias.

A “efetiva necessidade” também será estendida a qualquer habitante de cidades em unidades federativas com mais de 10 homicídios por 100 mil habitantes, segundo o Atlas da Violência 2018. Pelo documento, todos os estados e o Distrito Federal estão acima dessa taxa. Ou seja, na prática, moradores de todas as cidades estão incluídos, desde que preencham as demais exigências do Estatuto do Desarmamento, tais como idade mínima e ficha criminal limpa.

Em discurso na assinatura da nova norma, Bolsonaro afirmou que as regras

Tânia Rêgo/ABr



Posse de arma é permitida no Brasil, mas passou a ter regras mais rígidas com o Estatuto do Desarmamento

até então vigentes “beiravam a subjetividade” ao definir a “efetiva necessidade”. O novo texto não altera o Estatuto do Desarmamento, e sim um decreto (5.123) de julho de 2004, assinado pelo ex-presidente Lula, que regula o Estatuto.

BRECHA PARA MAIS DE 4 ARMAS

O texto autoriza a compra de até quatro armas de fogo, obedecidos os parâmetros previstos. Esse nú-

mero poderá ser maior a depender do número de propriedades, das circunstâncias e da comprovação da “efetiva necessidade”.

QUEM NÃO TERÁ DIREITO

Pelas novas regras, não será concedida a posse de armas quando ficar comprovado que o cidadão mentiu ao prestar informações, mantém vínculo com grupos criminosos ou age como pessoa inter-

posta de quem não preenche os requisitos.

PRORROGAÇÃO DE REGISTRO

Pelo decreto de Bolsonaro, o prazo para a renovação do registro de arma sobe de 5 anos para 10 anos. Além disso, todas as pessoas que já têm armas legalizadas ficam com os registros automaticamente renovados por esse mesmo período a partir desta terça (15).

CASAS COM CRIANÇA

O decreto assinado pelo presidente prevê uma medida de segurança: para que possa comprar uma arma de fogo, o interessado que tiver crianças, adolescentes ou pessoas com deficiência em casa deverá apresentar uma declaração de que sua casa “possui cofre ou lugar seguro com tranca para armazenamento”. “Logicamente nós sabemos do risco”, disse o presidente logo após assinar o decreto em Brasília.

RONALDO CAIADO

Faculdades aprovam assinatura de convênios para manutenção da Bolsa Universitária

Fotos: Divulgação



O Sindicato das Entidades Mantenedoras do Ensino Superior (SEMESG) promoveu assembleia geral nessa segunda-feira (14) quando colocou em apreciação as propostas apresentadas pelo governador Ronaldo Caiado sobre a continuidade do Programa Bolsa Universitária, mantido pela OVG. O governador garantiu ao presidente do sindicato, Jorge de Jesus Bernardo, durante reunião em palácio, que “a partir de agora os pagamentos serão efetuados rigorosamente em dia, até dia 10 subsequente ao mês da prestação dos serviços e as dívidas acumuladas em R\$ 72 milhões também serão quitadas ainda esse ano de acordo com um calendário a ser elaborado”.

Durante a assembleia geral os representantes das faculdades decidiram que vão dar um crédito de confiança a palavra do governador e tudo farão para o aprimoramento do programa. Também orientaram às prestadoras de serviço para que procurem cumprir todas as exigências contidas nos contratos e, principalmente, o envio a OVG do relatório sobre frequência dos alunos. Muitas das vezes algumas faculdades não cumprem essa determinação, o que provoca um retardamento no repasse às demais e

em prejuízos para todos.

Hoje são mais de 26 mil alunos beneficiados com o Bolsa Universitária e que vivem momentos de insegurança quanto a continuidade do programa uma vez que várias entidades mantenedoras enfrentam graves problemas financeiros devido ao atraso no repasse dos recursos.

A partir de agora serão adotadas medidas no sentido de acelerar o processo de assinatura dos convênios entre as mantenedoras e a OVG

cujo prazo final é dia 18 próximo. Entretanto, deverão ser promovidas algumas alterações no contrato. Dentre elas a definição da data para o repasse do pagamento.

Nas próximas horas o presidente do SEMESG, Jorge de Jesus, deve se reunir com a presidente da Organização das Voluntárias de Goiás, Adriana Caiado, quando fará a comunicação das decisões tomadas e acertará os detalhes para a assinatura dos convênios.

“Foi uma boa solução para todos os envolvidos no processo (Governo, faculdades e alunos) uma vez que esse é um programa de Estado muito importante e que deve ser preservado”, afirmou Jorge de Jesus.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO SEMESG



CHINA NA LUA

País anuncia primeiro nascimento de broto de planta no satélite da história

É a primeira vez que qualquer material biológico cresce na Lua, sendo um marco importante para a exploração espacial de longa duração.

A Chang'e 4 é a primeira missão a pousar e explorar o lado escuro da Lua, aquele que nunca foi visto do nosso planeta, por estar posicionado de costas para a Terra. A sonda não-tripulada aterrissou no lado oculto da Lua no dia 3 de janeiro, equipada com instrumentos para analisar a geologia da região.

Já foram cultivadas plantas na Estação Espacial Internacional antes, mas nunca na Lua.

A capacidade de plantar no satélite será fundamental para missões espaciais de longa duração, como uma viagem a Marte, que levaria cerca de dois anos e meio. Isso significa que os astronautas poderiam colher seus próprios alimen-

tos no espaço, reduzindo a necessidade de voltar à Terra para reabastecer.

A sonda chinesa que pousou na Lua transportava sementes de algodão e batata, leveduras e ovos de mosca-das-frutas.

As plantas estão em um recipiente lacrado a bordo da sonda. As culturas vão tentar formar uma “mini-biosfera” - um ambiente artificial e autossustentável.

Nesta terça-feira, a imprensa estatal chinesa informou que as sementes de algodão começaram a brotar. O Diário do Povo, jornal oficial do Partido Comunista, tuitou uma imagem da semente germinada, dizendo que ela marca “a conclusão do primeiro experimento biológico da humanidade na Lua”.

Para Fred Watson, do Observatório Astronômico da Austrália, esta é “uma boa notícia”.

“Isso sugere que pode

não haver problemas intransponíveis para os astronautas no futuro ao tentar cultivar suas próprias plantações na Lua em um ambiente controlado”, afirmou Watson à BBC.

“Eu acho que certamente há um grande interesse em usar a Lua como plataforma, principalmente para voos para Marte, porque é relativamente perto da Terra”, avalia Watson.

O professor Xie Gengxin, responsável pelo experimento, foi citado no jornal South China Morning Post: “Nós levamos em consideração a sobrevivência futura no espaço.”

“Aprender sobre o crescimento dessas plantas em um ambiente de baixa gravidade nos permitiria estabelecer as bases para a futura criação de uma base espacial”, acrescentou Gengxin.

Segundo ele, o algo-

do pode eventualmente ser usado para roupas, enquanto as batatas podem ser uma fonte de alimento para os astronautas, e a colza para produção de óleo.

A agência de notícias chinesa Xinhua afirmou que as sementes foram “adormecidas”, por meio de tecnologia biológica, durante a jornada de 20 dias da Terra à Lua.

Eles só começaram a crescer quando o centro de controle da missão enviou um comando para a sonda regar as sementes.

Ainda de acordo com a Xinhua, a sonda tirou cerca de 170 fotos até agora que foram enviadas de volta à Terra.

Na sexta-feira, o programa chinês de exploração espacial divulgou várias imagens, incluindo fotos panorâmicas do local de pouso, assim como vídeos da aterrissagem.

DA REDAÇÃO COM BBC

DECISÃO

Liminar determina que governo de Goiás pague servidores do sistema prisional sem atraso

O atraso acarreta prejuízo financeiro referente aos altos índice de juros e multas por atraso cobrados que terão que ser quitados com valores bem maiores

WANESSA RODRIGUES - A desembargadora Maria das Graças Carneiro Requi, da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO), concedeu liminar para determinar que o secretário de Estado da Fazenda de Goiás pague, até o dia 10 do mês subsequente trabalhado, os servidores do sistema prisional do Estado. O pedido foi feito pela Associação dos Servidores do Sistema Prisional do Estado de Goiás após atrasos nos salários pagos ao final de 2018 e do anúncio do governo estadual de que a quitação da folha de de-

zembro não tem data certa e poderia ser parcelada em oito vezes.

A desembargadora lembra que o pagamento deve ser feito conforme prevê o artigo 96 da Constituição do Estado de Goiás. E, caso assim não proceda, a magistrada determinou que se atualize monetariamente os valores a serem recebidos a título de pagamento salarial até a data do efetivo recebimento.

A Associação dos Servidores do Sistema Prisional do Estado de Goiás esclarece na ação que há vários anos o Estado de Goiás realizava o pagamento dos seus servidores até o último dia útil de cada mês. A partir de 2015, os servidores que tinham os seus salários nos valores até R\$ 3,5 mil recebiam no último dia útil e os demais até o dia 10 do mês

seguinte ao trabalhado.

Narra que, em outubro de 2018, os servidores receberam os seus vencimentos no 19, portanto com atraso e ainda de forma parcelada. Em dezembro do mesmo ano, receberam no dia 13. Ressalta que o pagamento dos vencimentos/proventos do servidor público é de natureza alimentar e são imprescindíveis para a sua subsistência e de sua família.

Afirma que o atraso no pagamento acarreta prejuízo financeiro referente aos altos índice de juros e multas por atraso cobrados pelos cartões de crédito, financiamentos e demais compromissos que terão que ser quitados com valores bem maiores que se fossem pagos no dia do vencimento.

Relata, ainda, que para

desespero da maioria dos servidores, foi anunciado pelo Governador que a quitação da folha de pagamento do mês de dezembro de 2018 que deveria ser paga até o dia 10 não tem data certa para ser realizada e que inclusive pode ser parcelada em oito vezes.

Ao analisar o pedido, a magistrada disse que vislumbra a relevância da fundamentação, em especial constata que o pedido está ancorado em texto da Constituição Estadual (artigo 96). “De outra parte, caracterizado está o perigo da demora e patente o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação haja vista que a salário do servidor público trata-se de verba de natureza alimentar, indispensável para a sua manutenção e de sua família”, completou.

GOIÂNIA

Derrubado veto do prefeito que aumentava valor do IPTU

Divulgação



Projeto que retira os deflatores para quem atualizou a planta foi aprovado por unanimidade

O veto do prefeito Iris Rezende (PMDB) ao projeto de lei que altera lei 9.704/2015, para retirada de deflatores para contribuintes que fizeram a atualização da planta de valores, foi derrubado por unanimidade nesta terça-feira (15) em sessão extraordinária da Câmara Municipal. A sessão começou por volta de 9h50 e contou com 20 vereadores presentes, além do presidente Romário Policarpo (PROS). Um dos autores da matéria, vereador Lucas Kitão (PSL), defendeu a responsabilidade da Câmara Municipal em não aceitar aumentos de impostos e injustiça fiscal.

Após a aprovação, Kitão agradeceu o engajamento dos colegas. ‘Fico satisfeito em saber que a Câmara está ao lado do povo e a gente espera agora que o prefeito tenha bom senso

e não opte para recorrer à Justiça. Prova de que a Câmara Municipal não aceita injustiças’, afirmou.

ENTENDA O CASO

O projeto foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) nesta segunda-feira (14), com relatório da vereadora Dra. Cristina Lopes (PSDB).

A matéria é de autoria do vereador Lucas Kitão e dos atuais deputados estadual e federal, Alyson Lima (PRB) e Elias Vaz (PSB), respectivamente. O objetivo era proteger os contribuintes da possibilidade de um aumento abusivo no valor do imposto já este ano, principalmente, após o envio de cartas pela Prefeitura de Goiânia, que informavam até a possibilidade de prisão em caso de não realização do cadastro atualizado. DA REDAÇÃO

GUIA DE SALÁRIOS PAGEGROUP 2019

100% dos cargos jurídicos tiveram aumento ou estabilidade de salários em 2018

Mais da metade dos profissionais receberam aumento acima da inflação. É o que revela recente o levantamento realizado pelo PageGroup, líder global em recrutamento executivo. De acordo com o Guia de Salários PageGroup 2019, foi registrado ganho real salarial em 51% dos cargos avaliados em relação ao mesmo estudo do ano passado. Os casos de reposição salarial ou manutenção representaram 35% dos cargos enquanto aqueles que registraram queda somaram 14% das posições. Dos 513 cargos analisados, os que apresentaram os maiores acréscimos na remuneração foram Business Partner (RH), com 40%; Analista de Expansão (Saúde e Life Science), 40%; e Gerente de Operações (Supply Chain & Operações), 35%.

“A previsão de crescimento do PIB gera confiança no mercado a curto e médio prazo. Esse sentimento é crucial para as empresas decidirem investir em suas operações no Brasil, e isso passa pela valorização do capital humano. As companhias que pretendem crescer nos próximos anos sabem que parte desse investimento terá de ser feito no time de colaboradores, os responsáveis diretos pela criação e execução das estratégias da empresa. Alguns

setores, como infraestrutura, construção civil e a indústria de um modo geral, começam a mostrar sinais de recuperação. Esses indicadores ajudam a explicar em parte a melhora na folha de pagamento dos executivos brasileiros”, explica Gil van Delft, presidente do PageGroup no Brasil.

Além do tradicional mapeamento de salários, neste ano o PageGroup entrou em contato com cerca de 6 mil profissionais de todo o Brasil para entender quais são suas reais impressões sobre o mercado atual. Os executivos consultados ocupam cargos que vão desde posições de suporte à gestão (Page Personnel) até alta e média gerência (Michael Page). A empresa procurou entender como os profissionais enxergam sua carreira, a posição do empregador no seu desenvolvimento profissional e outros fatores que completam a remuneração.

Para elaborar o estudo, o PageGroup consultou neste ano 6 mil profissionais de todo o Brasil para entender quais são suas reais impressões sobre o mercado atual. A partir dessa consulta, a companhia conseguiu traçar a remuneração mensal de 513 cargos em 14 setores (Jurídico, Engenharia & Manufatura, Supply Chain e Operações, Varejo, Vendas,

Marketing & Digital, Tecnologia da Informação, Saúde & Life Science, Financeiro & Tributário, Seguros, Bancos e Serviços Financeiros, Recursos Humanos, Imobiliário e Construção e Secretarial & Business Support). Os cargos foram listados em faixas salariais mensais que variam de acordo com a experiência do profissional (júnior, pleno, sênior ou coordenador) e porte da empresa (pequeno, médio ou grande).

13 de 14 setores estão com remunerações em alta ou estáveis

■ De acordo com o Guia de Salários PageGroup 2019, quase que a totalidade dos setores pesquisados apresentaram mais cargos com alta ou manutenção da média salarial quando comparado com o levantamento anterior. A exceção ficou por conta do segmento Imobiliário e Construção, o mais afetado pela queda salarial, registrada em 46% dos cargos.

■ Também foi feita a análise dos cargos por setor para entender o percentual de profissões contempladas pela remuneração em alta ou estável:

Jurídico – 100% dos cargos (não houve queda de salários no setor)

TI – 96%

Marketing & Digital – 77%

Supply Chain e Operações – 95%

RH e Secretariado e Business Support – 100%

Financeiro e Tributário – 95%

Varejo, Bancos e Serviços Financeiros – 91%

Vendas – 87%

Engenharia e Manufatura – 85%

Saúde e Life Science – 81%

Seguros – 60%

Imobiliário e Construção – 54%

Remuneração por área

■ Jurídico

Direito Contencioso foi a área onde foi notado o aumento de demandas e um menor volume de operações financeiras, o que diminui a necessidade de profissionais de M&A e do Direito Bancário, por exemplo.

■ Para o próximo ano espera-se a continuidade do aumento na busca de profissionais especialistas em remessas externas e, principalmente, em Compliance. Muitas empresas continuam cuidando de sua reputação, se preocupando não só com características técnicas como também com os valores comportamentais dos candidatos.

Cargos que tiveram maiores aumentos salariais:

■ Advogado Contencioso: 4%

■ Advogado

de Compliance: 4%

■ Gerente Jurídico

Corporativo: 3%

3ª EDIÇÃO

Abertas inscrições para Casamento Comunitário de Aparecida de Goiânia

Regularizar a vida de casais que já estão juntos há muito tempo e não têm condições devido a renda baixa, é o principal objetivo da 3ª edição do Casamento Comunitário de Aparecida de Goiânia. Promovido pela Secretaria de Assistência Social, as inscrições já estão abertas e as vagas são limitadas.

Os interessados deverão procurar a secretaria, das 8 às 17 horas para fazer a pré-inscrição com os seguintes documentos: RG ou Carteira de Trabalho, CPF, comprovante de endereço (água ou luz). E se viúvo ou viúva, a Certidão de Óbito; se divorciado, a Certidão de Casamento averbada e comprovante de renda.

A lista com os documentos necessários para a efetivação do processo do matrimônio no cartório será entregue

no momento da solicitação na secretaria. Os cadastrados no Bolsa Família devem levar o cartão no momento da inscrição. Para maiores informações, basta ligar no telefone 3545-5970 ou procurar diretamente a secretaria situada na Rua 05, Setor Araguaia em Aparecida de Goiânia.

O casamento comunitário conta com algumas parcerias privadas do município, para promover uma festa a altura do sonho da legalização da união. “Nosso objetivo é contribuir positivamente na vida de cada aparecidense, e quando fazemos isso com a ajuda de várias pessoas temos um resultado mais impactante. E realizar esse casamento é a oportunidade de fazermos o bem a tantas pessoas”, destacou a primeira dama Mayara Mendanha.

POLÍTICA

Bolsonaro assina decreto que flexibiliza a posse de armas

O porte de arma de fogo não foi incluído no decreto

ABR - O presidente Jair Bolsonaro assinou ontem (15), durante cerimônia no Palácio do Planalto, o decreto que regulamenta o registro, a posse e a comercialização de armas de fogo no país, uma das principais promessas de campanha do presidente da República.

“Como o povo soberanamente decidiu, para lhes resguardar o legítimo direito à defesa, vou agora, como presidente, usar esta arma”, afirmou Bolsonaro, mostrando a caneta.

“Estou restaurando o que o povo quis em 2005”, acrescentou Bolsonaro mencionando o referendo realizado há



14 anos.

O decreto refere-se exclusivamente à posse de armas. O porte de arma de fogo, ou seja, o direito de andar com a arma na rua ou no carro não foi incluído no texto.

A assinatura do decreto ocorreu logo depois da reunião ministerial coordenada por Bolsonaro todas as terças-feiras, às 9h, no Planalto, desde que assumiu o poder em 1º de janeiro.

BRASÍLIA

Primeiros dias do ano têm fluxo intenso de visitantes no Congresso

Para milhares de pessoas, o início do ano foi a oportunidade de conhecer mais sobre o Congresso Nacional. Até o dia 9 de janeiro, 6.631 pessoas haviam feito a visita guiada, serviço oferecido gratuitamente. O número de visitantes é 45% maior que o registrado no mesmo período de 2018, quando 4.578 pessoas fizeram o passeio. O fluxo de 2019 é ainda mais expressivo se considerados os dias de efetivo funcionamento, já que o serviço foi interrompido nos três primeiros dias do ano devido à posse presidencial.



dades vieram conhecer o Congresso. Entre os visitantes, há pessoas que vieram de países mais distantes, como Austrália, Japão, Alemanha, Paquistão e Gana, além de vizinhos da Argentina, Venezuela e Bolívia, por exemplo.

FUNCIONAMENTO

De acordo com o coordenador de visitação institucional do Senado, Tadeu Sposito, a visita dura cerca de uma hora e passa pelos principais salões e pelos plenários da Câmara e do Senado. No mês de janeiro, o passeio pode ser feito todos os dias, das 9h às 17h30. Os grupos saem a cada meia hora e são guiados por monitores. O acesso se dá pela rampa principal do Congresso Nacional.

Os visitantes são de todas as regiões do Brasil. Também há turistas de outros países. Somente nesses primeiros dias do ano, pessoas de 35 nacionali-

PROGRAMA

O programa de visitação é organizado conjuntamente pelas equipes de Relações Públicas da Câmara e do Senado. Em janeiro, o funcionamento é diário, com exceção dos três dias que antecedem a posse dos senadores, marcada para o dia 1º de fevereiro. A interrupção do serviço se dará no dia 29 de janeiro. Para saber mais sobre a visita ou para agendar grupos, basta acessar a página do programa de visitação : <https://www2.congressonacional.leg.br/visite/>

Quem vem visitar o Congresso pode contar,

ainda, com a ajuda de aplicativos para celular. Em 2018, um desafio lançado pelo Senado na Campus Party premiou os três melhores aplicativos móveis feitos para tornar a visitação do Congresso Nacional mais interativa.

O vencedor, “Visite o Congresso Nacional”, conta com QR code, que ajuda os visitantes a receber informações sobre elementos presentes no Congresso, como obras de arte. Também oferece visita virtual, com imagens em 360º e guia em áudio.

Os outros aplicativos premiados são “Visite o Congresso”, com informações curiosidades, QR code e visita virtual, e o “VisitApp 3e60”, que permite a quem não pode fazer a visita presencial conhecer o Congresso Nacional por meio de óculos de realidade virtual e um celular.

AGÊNCIA SENADO

Thiago Mendes

Sobre a postura!

Sou do tipo otimista, que enxerga a vida em tons alegres. Prefiro acreditar nas pessoas até que me provém o contrário e, mesmo quando provam, se sinto que estão dispostas a reescrever a história ainda acreditando de novo e de novo. Não vivo entrando em conflitos desne-

cessários, apontando erros e acertos. Sigo meu caminho; erro, acerto, erro de novo e de novo. É preciso discernir os tempos. Plantios, colheitas, abraços, exílios, e tentar manter sempre o equilíbrio de posturas entre brande e convicção, firme e amoroso, flexível e irreduzível.



Thiago Mendes

THIAGO MENDES É AUTOR DO LIVRO “O CAMINHO SAGRADO”, LANÇADO RECENTEMENTE EM TODO O BRASIL. SIGA NO INSTAGRAM @SOLDADODAPAZ

ARTE

Companhia de SP traz para Brasília peça inspirada na obra de Visniec

Lenise Pinheiro/Folhapress



O espetáculo Aqui Estamos com Milhares de Cães Vindos do Mar estreia em Brasília na próxima semana, percorrendo emoções dos seres humanos.

Tendo como base 14 cenas escritas pelo dramaturgo romeno Matéi Visniec em momentos distintos, a montagem, dirigida por Rodrigo Spina, se propõe a trazer à tona temas que subjazem o texto original e que podem ser percebidos no Brasil de hoje, como o conceito de pátria, a automação da sociedade, e os direitos humanos e o pesar.

Spina conta que voltou sua atenção às criações de Visniec por aca-

so, quando buscava, em um esforço conjunto de membros da companhia Os Barulhentos, ventilar ideias que trouxessem uma nova inspiração.

Segundo Spina, a companhia alinhava toda a estrutura da peça em torno do que chama de realismo deslocado, adotando recursos cenográficos, cromáticos e de figurino que realçam sentimentos como a consternação e o vazio, uma das marcas da peça, vencedora do prêmio Melhor Espetáculo 2015 pela Associação Paulista de Críticos de Artes (APCA).

Responsável também

pela sonoplastia, em parceria com Maria Claudia Mesquita, Spina credits aos efeitos sonoros grande importância quanto ao influxo emocional que a peça visa transmitir.

A peça, que teve a estreia em 2015, após um ano de processo de criação, já teve temporadas em São Paulo - interior e capital -, Rio de Janeiro e Curitiba. A partir de 2016, após uma apresentação em Campinas, a companhia Os Barulhentos decidiu incorporar um serviço de audiodescrição, oferecendo, desde então, acesso às pessoas com deficiência visual.

AGÊNCIA BRASIL

SAÚDE

GDF lança força-tarefa para prevenção e combate à dengue dentro do SOS DF Saúde

O início será no sábado, em Samambaia. Os trabalhos contarão com 360 agentes da Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde do DF, 400 bombeiros e servidores do SLU, 60 caminhonetes do Ministério da Saúde e 17 do DF, além de equipes da Novacap, Secretarias de Segurança, de Comunicação e Educação, Subsecretaria do Sistema Penitenciário (Sesipe),

Casa Civil, administrações regionais e Agefis.

A ação de combate à dengue e outras arboviroses (doenças transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, como zika vírus, chikungunya e febre amarela) vai começar pelas regiões consideradas prioritárias. São elas: São Sebastião, Paranoá, Itapoã, Planaltina, Samambaia, Estrutural, Recanto das Emas,

Lago Norte, Lago Sul e Candagolândia.

Dados da Secretaria de Saúde demonstram que em 2017 haviam 3.971 casos de dengue no DF; em 2018 esse número caiu 40%, chegando a 2.351. Porém, ao verificar os últimos cinco anos, notou-se um aumento de 60% de residências encontradas com o mosquito transmissor.

AGÊNCIA BRASÍLIA

SEGURANÇA

Metrologia orienta sobre cuidados na hora de verificar os pneus

É importante que o consumidor verifique o estado dos pneus e o indicador de desgaste da banda de rodagem, que não pode estar com menos de 1,6 milímetros

CEJANE BORGES/GOVERNO DO TOCANTINS - Para muitas famílias, as férias escolares e as viagens podem ser uma combinação perfeita no mês de janeiro. Para isso, é importante que ao pegar a estrada o veículo esteja revisado e em perfeito funcionamento, com destaque especial para a qualidade e vida útil dos pneus.

Nesse sentido, a Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM-TO) orienta os consumidores sobre a importância de verificar o estado dos pneus e o indicador de desgaste da banda de rodagem, que não pode estar com menos de 1,6 milímetros.

De acordo com o técnico da AEM, Bruno Santana, os pneus novos e reformados (recapados, recauchutados e remoldados) devem contar com o Selo de Conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) como obrigatoriedade. "Para contar com o selo, os pneus novos e reformados são submetidos a

AEM/Governo do Tocantins



ensaios metrologicos de velocidade sobre carga, testando a resistência do produto e, nos testes, o pneu não pode apresentar deformações", informa o técnico.

Para o presidente da AEM, Rérisson Antonio Castro Leite, o consumidor deve priorizar a aquisição dos pneus no comércio formal e observar a presença da certificação do Inmetro, que fica na lateral do produto, parte conhecida como flanco. "É fundamental que o consumidor observe a existência do selo na aquisição do produto, pois

nesse caso é, também, um item que envolve a segurança viária dos passageiros e do veículo", ressalta o presidente.

Vale ressaltar que é de suma importância que o consumidor exija a nota fiscal, pois o documento é a garantia no caso de troca, manutenção, direitos e reclamações. Caso o consumidor encontre pneus sendo comercializados sem o Selo do Inmetro, pode registrar a ocorrência na Ouvidoria da Metrologia Estadual, por meio do endereço eletrônico ouvidoria@aem.to.gov.br ou no telefone 3218-2076.

FIQUE SABENDO

Pneu novo é aquele que nunca sofreu uso ou reforma. Não tem sinal de envelhecimento de nem deterioração de nenhuma origem;

Pneu recapado é aquele que tem sua banda de rodagem substituída, ou seja, a parte do pneu que entra em contato com o solo;

Pneu recauchutado é aquele que tem a banda de rodagem e os ombros substituídos, ou seja, inclui também a parte externa e a lateral do pneu;

Pneu remoldado é aquele que tem a banda de rodagem, os ombros e toda a superfície dos flancos substituída.

OPORTUNIDADE

Educação abre processo seletivo para docentes atuarem no Sistema Prisional

Marcio Vieira/Governo do Tocantins



Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), por meio da coordenação-geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), abre o Processo Seletivo para cadastro de reserva de professores bolsistas, para regência em sala de aula nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no Sistema Prisional.

O certame tem por objetivo proporcionar oportunidades de ressocialização às pessoas privadas de liberdade, com o desenvolvimento de atividades socioeducativas e de formação, favorecendo a elas capacidade técnica específica e de trabalho por meio dos cursos ofertados.

O edital completo, bem como as inscrições,

pode ser acessado entre os dias 15 e 25 de janeiro.

Os cursos ofertados são: em Araguaína, para agente de Projetos Sociais; em Babaçulândia, maquiador; em Cariri do Tocantins, para pedreiro de Alvenaria; em Guru-

pi, para pintor de Obras Imobiliárias; em Lajeado, para maquiador; em Miracema do Tocantins, pintor de Obras Imobiliárias; em Palmas, agente de desenvolvimento cooperativista, padeiro, gestor de microempre-

sa e pintor de Obras Imobiliárias; em Pedro Afonso, maquiador; em Porto Nacional, assistente de planejamento, programação e controle de produção.

ABRÃO DE SOUSA/
GOV. DO TOCANTINS

Plantão policial

Luziânia

Catador de recicláveis é preso por homicídio bárbaro

Um catador de materiais recicláveis de 19 anos foi preso nessa segunda-feira (14), em Luziânia, suspeito de matar uma mulher, de 50, com facadas e pauladas. O crime ocorreu em 15 de fevereiro do ano passado, em Águas Claras, no DF. De acordo com as investigações, Vagner Augusto de Laura agrediu a vítima, Maria da Paz Bruno da Silva, e depois que ela ficou desacordada, a arrastou e consumou o homicídio em frente a uma faculdade.

O irmão dele, Reginaldo Augusto de Laura, já havia sido preso pelo crime. Já um amigo, conhecido apenas como "Catarino", está foragido. Durante a prisão, ele preferiu se manter em silêncio. De acordo com o delegado Rodrigo Mendes, todos eram usuários de drogas. Na ocasião da morte, a vítima, que também tra-

balhava como catadora, caiu em uma armadilha. "Eles tinham um desentendimento, mas eventualmente, saíam juntos. Na cabeça dele, a Maria estava armando uma emboscada para ele", explicou Mendes.

O delegado afirmou que a mulher, ao chegar ao local, percebeu um "clima estranho" e tentou fugir. Porém, eles a perseguiram e conseguiram alcançá-la. "Primeiro eles a agrediram com um porrete na cabeça. Ela desmaiou. Então eles a pegaram pelos cabelos, arrastaram ela pela rua e depois a mataram com golpes de pau e facão. Depois, deixaram o corpo no local", destaca. Pela morte da mulher, ele já havia sido, inclusive, denunciado pelo Ministério Público e responderá por homicídio qualificado. Se condenado, por pegar uma pena que varia de 12 a 30 anos. POL. CIVIL

Goiânia

Motorista de Uber é preso por estupro de cliente embriagada

A 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (Deam) de Goiânia prendeu, na manhã de sábado (12), o motorista de aplicativo (UBER), R.V.S., de 41 anos, pela prática de crime de estupro de vulnerável. De acordo com o apurado pela Polícia Civil, na madrugada do dia 11, o motorista foi acionado pelo aplicativo para levar a vítima em casa. A jovem, de 22 anos, estava muito embriagada e teria sido abusada sexualmente pelo suspeito, sem condições de oferecer resistência.

A delegada responsável pelo caso, Ana Elisa Gomes, conta que o agressor praticou a violência e deixou a garota na rua, nas proxi-

midades de sua residência, por volta das 4h30. A jovem, então, procurou a delegacia na tarde do dia 11, visivelmente transtornada, e foi encaminhada para exames periciais. A especializada obteve a qualificação do agressor e durante a noite representou pela prisão preventiva.

Ana Elisa afirma que o investigado, além de trabalhar como motorista de aplicativo, é coordenador de um órgão de assistência social na Região Metropolitana de Goiânia, uma unidade que trabalha com assistência a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ele já foi encaminhado para a CPP.

POL. CIVIL



■ **Maria Reis**
mariareisjornalista6@gmail.com

Corte

Dois tempos

1. A Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás informa que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizará, em 2019, três edições da Semana da Justiça pela Paz em Casa.

2. Conforme orientação do CNJ o calendário ficou definido assim: a 1ª Semana será realizada de 11 a 15 de março. Já, a 2ª Semana acontecerá de 19 a 23 de agosto, e a 3ª Semana será promovida de 25 a 29 de novembro.

Chiqueria

No sábado, 19 de janeiro, toda Goiânia chique, participa da festa Barbie, no Goiânia Arena. A organizadora do agito, Bárbara Rodrigues está a mil nos preparativos e já contratou uma equipe de produção para cuidar do camarote vip, e o DJ mexicano, Alex Lo, para levar alegria aos convidados.

Festa topíssima

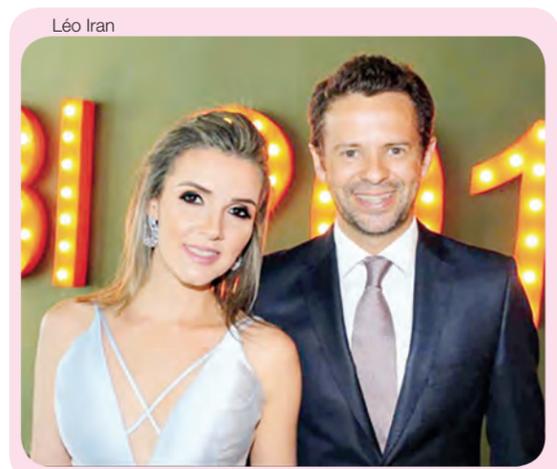
Logo mais, a partir das 20 horas, o agente artístico Raphael Eduardo recebe somente convidados para a sua festa de aniversário, na Villa Cavalcare, em Goiânia. Com um bar exclusivo do uísque Old Parr, que irá rolar solto na festa, famosos como Jesus Luz, Eri Johnson, Helen Ganzarolli, Marrone, os ex-bbb Anamara e Antônio Rafaski, além de Nicole Bahls e Flávia Viana, são presenças confirmadas. O set-list fica por conta de diversos DJs.



Cristiano Borges

VISITAS ILUSTRES

O governador Ronaldo Caiado e a primeira-dama Gracinha Caiado receberam no Palácio das Esmeraldas, no domingo, 13, a visita do amigo de longas datas, o padre goiano Rubens Sodré Miranda, que há um ano está no Vaticano como superior geral da Congregação Estigmas de Nosso Senhor Jesus Cristo, sediada na Itália Roma. Padre Rubens foi acompanhado pelo Padre Thiago Cordeiro, que também está de mudança para o Vaticano. Na foto, padre Thiago Cordeiro, Ronaldo Caiado, padre Rubens Sodré e Gracinha Caiado



Léo Iran

PODER TOTAL

Aniversariante do dia 11 de janeiro, o presidente da Associação dos Procuradores de Goiás Tomaz Aquino, ainda, recebe cumprimentos até hoje pela data. Na foto com ele, Telma Oliveira

Conversa Afiada

Agentes da PM entregavam propina para Cunha e Temer

Repasses de 120 milhões eram divididos entre Rio e SP

POR JULIA AFFONSO, DO ESTADÃO: ODEBRECHT USOU PMS PARA REPASSES ILÍCITOS DE R\$ 120 MILHÕES...

Em junho de 2014, o cabo Ednaldo Rocha Silva, do 14.º Batalhão da Polícia Militar paulista, em Osasco, recebeu uma convocação extraoficial. O sargento Paulo Roberto Romualdo, que se aposentara um ano antes no 49.º Batalhão, em Pirituba, zona oeste da capital, estava recrutando “policiais de confiança” para fazer um bico sigiloso pelos próximos meses. A missão: entregar dinheiro para “clientes VIP” de uma transportadora de valores da região.

Embora aquele fosse um período de campanha eleitoral, cabo Silva não podia imaginar que ao aceitar o serviço estaria aderindo à engrenagem do que é considerado o maior esquema de corrupção já descoberto no País. Ele e Romualdo integraram uma tropa de PMS contratada pela empresa Transnacional e sua matriz no Rio de Janeiro, a Transexpert, para efetuar os pagamentos ilícitos da Odebrecht que teriam como destinatários finais políticos e agentes públicos de diferentes Estados.

Operado pelo doleiro Álvaro Novis, o sistema distribuiu ao menos R\$ 37,9 milhões em São Paulo e R\$ 81,8 milhões no Rio entre 2011 e 2014.

Dia sim, dia não, os oficiais se apresentavam à paisana às 8h na garagem da sede da Transnacional, na Vila Jaguara, bairro que fica entre o 14.º e 49.º batalhões da PM. Recebiam uma relação de endereços, recibos e senhas e saíam em dupla em carros blindados lotados de dinheiro. Os veículos Volkswagen Polo prata tinham sido comprados do Grupo Petrópolis, também usado pela Odebrecht para distribuir caixa 2 de campanha.

Só em São Paulo, ao menos oito PMS da ativa ou aposentados atuaram na distribuição de dinheiro da Odebrecht, ganhando R\$ 180 por dia de trabalho, mais do que o ganho diário de um cabo. Grandes quantias, como R\$ 500 mil, eram entregues pelos policiais diretamente aos intermediários indicados pelos políticos em suas residências, escritórios ou flat.

A exceção era quando a Odebrecht pedia ao doleiro um entregador com “boa apresentação”. Nestes casos, era um funcionário de Novis chamado Rogério Martins quem fazia os pagamentos. Já quando havia muitos pagamentos menores, como R\$ 50 mil, agendados para o mesmo dia, os PMS levavam o dinheiro até um quarto de hotel onde Martins se hospedava e aguardava os portadores dos políticos buscarem os valores. Um carro-forte da Transnacional ficava estacionado em local estratégico servindo de ponto de distribuição de dinheiro aos agentes.

Depoimentos. Todos esses detalhes foram revelados à Polícia Federal e a procuradores e promotores de São Paulo e do Rio



■ **Paulo Henrique Amorim**
f @Conversa.Afiada.Oficial
t @ConversaAfiada

pelos próprios PMs e por funcionários das empresas envolvidas em uma série de depoimentos concedidos no ano passado nos inquéritos da Lava Jato. Isso só foi possível depois que Álvaro Novis decidiu colaborar com os investigadores após sua segunda prisão, em 2017, e revelou como operava os pagamentos por meio das transportadoras.

Em dezembro daquele ano, o gerente da Transnacional, Edgard Augusto Venâncio, entregou à PF um arquivo com centenas de conversas mantidas por Skype com os policiais que faziam as entregas nas ruas. Nas mensagens apareceram nomes, endereços e até telefones dos intermediários que teriam recebido a propina. Com base nessas conversas foi possível identificar quem fez cada entrega.

Colaboração. Considerados “testemunhas colaboradoras”, os policiais viraram peça-chave da última etapa da investigação: a comprovação dos pagamentos listados nas planilhas da Odebrecht. Todos eles afirmaram aos investigadores que não sabiam a origem do dinheiro e nem quem eram os destinatários.

O PM cabo Silva, por exemplo, admitiu ter ido ao menos uma vez em 2014 entregar dinheiro no prédio onde um assessor do senador Ciro Nogueira (PP-PI) tinha um apartamento alugado em São Paulo. O parlamentar é acusado de ter recebido R\$ 1,3 milhão da empreiteira naquele ano. Ciro Nogueira e o assessor negam que tenham cometido irregularidades e recebido repasses ilegais da construtora.

Contribuição maior aos investigadores foi dada pelos policiais Abel de Queiroz, que ainda está na ativa no 14.º Batalhão, e Wilson Francisco Alves, que se aposentou em 2016. À PF os dois reconheceram o escritório de advocacia de José Yunes, amigo e ex-assessor especial do ex-presidente Michel Temer, como um dos locais onde levaram malotes de dinheiro a serviço da Transnacional.

Temer é acusado de ter recebido R\$ 1,4 milhão da Odebrecht. Em setembro do ano passado, a assessoria do Palácio do Planalto apontou “perseguição” ao então presidente ao rebater o inquérito da Polícia Federal. A assessoria disse que o pedido de apoio formal para campanhas eleitorais à Odebrecht ocorreu “dentro de todos ditames legais” e “todos os registros foram feitos em contas do PMDB e declarados ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral).”

A defesa de Yunes sustenta que ele não era intermediário de ninguém e que nunca teve contato com os policiais.

Investigação. A conduta de sete agentes que admitiram fazer entregas para a Odebrecht é investigada pela Polícia Militar. Seis deles estavam na ativa em 2014, quando foi feita a maior parte dos pagamentos investigados pela Lava Jato.

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O alecrim possui ação rejuvenescedora, deixando a pele mais viçosa.

■ **EXPOSIÇÃO DE FUSCAS** - O Passeio das Águas realiza nos dias 19 e 20 de janeiro, uma Exposição de Fuscas, com mais de 100 carros, em comemoração ao Dia Nacional do Fusca, celebrado neste mês.

■ **PARA CRIANÇAS** - O Clube da Costura, no Mega Moda Shopping, oferece uma programação especial de cursos para crianças no mês de janeiro, como enfeites para cabelo, chaveiros, corte costura, desenho, customização e oficina de brinquedos de tecidos.

■ **CASAMENTO COMUNITÁRIO** - Estão abertas as inscrições para a regularização de união estável. Para participar é preciso identidade, comprovante de endereço e renda. Inscrições na Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura de Aparecida de Goiânia. Mais detalhes pelo telefone: 3545-5970. Vagas limitadas.



■ **ANIVERSÁRIO** - O agente artístico Raphael Eduardo celebra aniversário nesta quarta-feira, dia 16, e recebe convidados famosos para festejar a data com ele

PESQUISE ONLINE A EXISTÊNCIA DE PROTESTOS.



Acesse: ieptbgo.org.br
e consulte um CPF ou CNPJ gratuitamente.

CARTÓRIOS DE PROTESTO GO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB



In Foco

Leonardo Arruda

@leonardoarrud
leoarru@gmail.com

Mamãe do ano

A cerimonialista Juliana Castro umas das mais requisitadas profissionais da capital, comunicou em suas redes sociais a chegada de mais um bebê na família. Juliana é casada com Rosalvo e tem duas lindas princesas Sophia e Mariah. Na postagem Juliana deixou claro que: cumprirá todos os contratos de 2019 e continuará realizando novos atendimentos normalmente. E jamais deixarei de prestar assessoria devida a todas as noivas e debutantes. Parabéns para a família.



Looks

A imagem das gêmeas mais queridas do Brasil: a dupla sertaneja Maiara e Maraisa tem como a personal stylist Cynara Boechat. Como de costume, a profissional é que sugere o elas vão vestir nos shows e demais apresentações. O último show realizado em Caldas Novas, apostamos nas peças customizadas, seguindo a tendência do figurino do DVD 'Reflexo', e também para que os fãs possam se inspirar e soltar a criatividade, elaborando roupas que tenham tudo a ver com essa querida dupla sertaneja goiana", destaca Cynara.



Huapa Família

Implantado pela coordenação de Psicologia do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada (Huapa), da SES – Governo de Goiás, e com índice de aprovação de 90%, o projeto "Huapa Família" tem como objetivo acolher, preparar e acompanhar familiares de pacientes internados na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) da unidade, por meio de reuniões entre a família, membros da equipe multidisciplinar do Huapa e psicólogos. Cerca de 65 familiares já participaram do projeto. Na Foto: Equipe de Psicologia do Huapa, composta pelos psicólogos Vanessa Favoreto (E), Marta Sueli, Janaína Ávila (C), Taís Gaudart e Gleyson Oliveira (D), comemoram sucesso de projeto implantando na UTI da unidade



Festa

O agente artístico Raphael Eduardo celebra aniversário nesta quarta-feira, dia 16, a partir das 20 horas, na Villa Cavalcare, em Goiânia. A festa contará com um bar exclusivo do uísque Old Parr, que irá servir convidados famosos como Jesus Luz, Eri Johnson, Helen Ganzarolli, Marrone, os ex-bbb Anamara e Antônio Rafaski, além de Nicole Bahls e Flávia Viana. O set-list da festa ficará por conta de diversos DJs.



Palestra

Começou essa semana a Colônia de Férias Caminhando pela Infância, projeto idealizado pela psicologia Maria Paula Chaim, evento que vem firmando o caminho de promover avanços no desenvolvimento infantil desde 2016. A TG Core Asset estará presente no evento, dia 18/01, palestrando para os pais com o planejador financeiro Marcell Amorim, sobre a importância da Educação Financeira Infantil e como o Planejamento Financeiro pode ajudar-los a ter uma vida mais tranquila.

Silvio Santos pergunta para **Maisa** o que é "bicha" e resposta viraliza

No domingo (13), Maisa Silva foi uma das participantes do "Jogo dos Pontinhos", comandado por Silvio Santos, e mostrou para o público a razão de ser musa teen. Durante o programa, o apresentador resolveu questioná-la: "Você sabe o que é bicha?"

Sempre muito ágil e inteligente em suas respostas, a adolescente, de 16 anos, foi bem direta: "É uma designação muito antiga e inadequada para homossexuais masculinos." A plateia imediatamente aplaudiu.

Nas redes sociais, Maisa foi muito elogiada por sua postura. "Fadas, donas da sensatez, nunca critiquei", escreveu uma. "Maisa rainha, o resto nadinha", comentou outra. "Essa menina pisa demais, até no Silvio", publicou outro.



Meghan Markle perde terceiro funcionário em menos de um ano



Meghan Markle perdeu o terceiro funcionário desde que se casou com o príncipe Harry, em maio de 2018. Desta vez, foi o segurança da duquesa de Sussex quem pediu demissão.

Segundo o informações, o motivo de o guarda-costas ter optado pelo desligamento do

cargo seria a insistência da ex-atriz em dispensar medidas básicas de segurança pessoal.

No ano passado, rumores deram conta de que a famosa seria uma pessoa muito exigente com seus empregados. Os boatos se fortaleceram depois que Melissa Touabti – braço direito da famosa

por seis meses – pedir demissão em novembro.

Pouco tempo depois, de acordo com o "The Sunday Times" outra assistente de Meghan informou que se desligaria da equipe. Contudo, desta vez, a demissão se deve ao fato de a funcionária ter sido contratada como temporária.

■ SUGESTÃO DE NOTAS: LEOARRU@GMAIL.COM ■ WHATSAPP: (62) 98438-2554 ■ INSTAGRAM: @LEONARDOARRUDA

Gazeta

Grupo Exata de Comunicação Ltda

CNPJ: 04.471.978/0001-92

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Helvislane Martins Gonçalves
helvislane@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
WhatsApp: (62) 9 9118-3777
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br
(62) 9 8300-4318

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Luís Carlos Castro
MTB 3697/GO
luisgazetadoestadogo@gmail.com



De CAMAROTE

Direto de Rio Verde-GO

“Honestidade é um presente muito caro. Não espere isso de pessoas baratas.”

WARREN BUFFETT

■ HD Hércules Dias

blog: www.herculesdias.com.br

Sexta Bruta

No próximo dia 25 na Nalore Grill Bar e Restaurante, em Rio Verde, tem Sexta Bruta Especial com dois super shows, Goiano & Paranaense e Danilo Santos. Informações 64 3623-2093.

Okamoto

No batente, na direção da Rádio Clube de Rio Verde, o experiente Luiz Okamoto. Mudanças em vista, para melhorar ainda mais a programação da emissora.



Serena Stesk

Rosângela Pontes e Ludmila Damatta estiverem presente na inauguração da Serena Steak o novo point da gastronomia de a Goiânia



Solidariedade

Os empresários Fernando Carvalho e Tadeu Bayma (foto) promovem neste sábado, 19, a 11ª Edição do “The Pub Solidário”. O evento que é realizado periodicamente no “Club The Pub” – no Jd. Goiás – contará com 20 personalidades goianas sendo bartenders por uma noite, servindo ao próximo com a finalidade de arrecadar doações para instituições filantrópicas da região. O Hospital Araújo Jorge foi o escolhido deste ano, tem como “padrinho” do projeto o jornalista Kadu Faria e contará com o Dj Estevão Delgado, do ig @ezatamenchy, no comando das pickups juntamente com os Djs: Silver, Eva Maruana e a dupla de Brasília, Fuzuê.



Padrinho

O jornalista Kadu Faria foi o escolhido como padrinho de mais esta edição do projeto The Pub Solidário que serve ao próximo tanto nos balcões do Club como nas doações ao hospital.

RIO GRANDE DO SUL

Sesc abre em Pelotas Festival Internacional de Música

Segundo o gerente de Cultura do Sesc do Rio Grande do Sul, Sívio Bento, o festival se divide em três eixos: pedagógico, social e cultural

Fabio Alt/Divulgação



ALANA GANDRA/ABR - O Serviço Social do Comércio (Sesc) abriu, em Pelotas, Rio Grande do Sul, seu 9º Festival Internacional de Música. Considerado um dos maiores eventos de música clássica na América Latina, o evento se estenderá até o próximo dia 25, englobando 60 espetáculos e 24 cursos musicais, todos gratuitos, dos quais participarão professores de 15 países, incluindo o Brasil.

Pelotas é sede do festival desde sua primeira edição por reunir universidades, rede hoteleira, teatral e de restaurantes em um perímetro próximo, facilitando o deslocamento de músicos e alunos.

O concerto de abertura foi feito pelo coletivo Sphaera Mundi Orquestra, tendo como solista a violinista argentina Lucia Luque, às 20h30, no Teatro Guarany, após um cortejo musical que desfilará pela cidade, com todos os participantes. A expectativa é que mais de 30 mil pessoas assistam aos espetáculos.

Segundo o gerente de Cultura do Sesc do Rio Grande do Sul, Sívio Bento, o festival se divide em três eixos: pedagógico, social e cultural. “O eixo pedagógico diz respeito aos cursos que são oferecidos de todos os instrumentos de orquestra”, explicou à Agência Brasil Sívio Bento.

PAÍSES

Mais de 1,1 mil alunos do Peru, da Argentina, do Chile e do Uruguai e de 12 estados de Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Bahia, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Minas Gerais, Paraná, Goiás, Pará, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Espírito Santo se ins-

creveram para as cerca de 320 vagas disponibilizadas. Os professores são oriundos do Brasil e de países como Colômbia, Estados Unidos, China, Argentina, Itália, Nova Zelândia, Estados Unidos, Alemanha, Uruguai, Bielorrússia, França, Turquia, Rússia e Japão. Além de dar aulas, os professores farão apresentações durante o festival.

Ontem (15), ocorreu a apresentação do maestro argentino Carlos Bueno, de 76 anos, ícone do bandoneón, instrumento musical de palhetas livres, semelhante a uma concertina, utilizado principalmente na região do Rio da Prata, no Uruguai e na Argentina, onde é o principal instrumento da orquestra de tango.

DOCE E MÚSICA

Para valorizar a comunidade pelotense, famosa pela fabricação de doces, os organizadores do festival estão usando o slogan “o lado doce da música”. No final do ano passado, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) concedeu a Pelotas o título de Patrimônio Imaterial do Brasil, reconhecendo a tradição doceira do município gaúcho.

“É um cartão de visitas de Pelotas a questão dos doces, sejam os doces

finos, de tradição portuguesa, sejam os doces enlatados em conservas e compotas”, diz Sívio Bento. Desse modo, foi criada uma ligação entre o prazer da música e o prazer do doce, ressaltou.

Segundo o Sesc, o festival é uma oportunidade de valorizar no Brasil e no exterior a cultura e o turismo de Pelotas.

Entre as atrações do festival destaca-se ainda o encontro nacional de orquestras jovens do Sesc, que reunirá grupos do Piauí, de Sergipe e de Minas Gerais. As orquestras jovens são formadas por alunos de 10 a 18 anos, que integram projetos sociais e educativos do Sesc e de instituições públicas. Os jovens participam de aulas de contrabaixo, violino, viola, violoncelo, musicalização e prática de conjunto promovidas pelo Sesc. Parte desse trabalho musical poderá ser conferido nas apresentações que começou ontem (15) e que irá até a quinta-feira (24) da próxima semana em igrejas da cidade, entre as quais a Catedral do Redentor, no centro.

Outra novidade é a implementação do choro na grade de cursos, abrindo espaço para o aprendizado de violão, acordeon, bandolim e cavaquinho, além dos sopros e a percussão.

Seja assinante do

CONVERSA AFIADA

Conteúdos exclusivos por 19,90 ao mês



visite: www.conversaafiada.com.br

Municípios em Pauta



■ **Dimas Ferreira & equipe**
Entornosul01@gmail.com
(61) 9 8455-9669 (ZAP)
e (61) 9 9601-1154



Protesto Gratuito e Usucapião de Imóveis no Cartório

Dr. Lenard Vieira, como Tabelião de Notas e Protestos de Valparaíso-GO, poderia nos confirmar se o Cartório de forma gratuita protesta contratos de locação, taxas condominiais, notas promissórias, cheques, e, se porventura, a usucapião de imóveis já pode ser feita em Cartório? Boa pergunta. Se me permite, vou me utilizar de uma linguagem um pouco menos técnica, mais objetiva e, por conseguinte, acessível ao público para tratar desses temas a cujo respeito há grande desinformação. **Sim, claro, por favor.** Na forma da Lei Estadual nº 19.191/15, o Cartório de Valparaíso-GO (e outros Cartórios no Estado de Goiás também o fazem) passou a efetuar o protesto de forma gratuita para o credor, ou seja, o credor não pagará qualquer tipo de emolumentos ao Cartório pelo protesto de notas promissórias, cheques, contratos, taxas condominiais, dentre outros. **Uma possibilidade de cobrança gratuita para o credor que não recebe seu pagamento do devedor, muito bom. Quais títulos e contratos podem ser protestados de forma gratuita?** Vários títulos podem ser protestados gratuitamente, a exemplo, taxas condominiais, contratos de locação, Notas Promissórias, cheques, Decisões Judiciais, Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Contrato de Prestação de Serviços, Contratos de Honorários, entre outros. **Contratos e decisões judiciais também podem ser protestados, muito bom. Como fazer para protestar uma nota promissória, um contrato ou decisão judicial?** O Credor poderá levar seu título ou contrato original ao Cartório, ato contínuo, será analisada a possibilidade de protesto da dívida; se viável, o documento será protocolado para protesto gratuitamente, é o que se chama protesto diferido, sendo as despesas pagas exclusivamente pelo Devedor. O público pode ficar tranquilo, todas as dúvidas serão esclarecidas pelos escreventes e, se assim o desejarem, por mim diretamente; e, se em outro Cartório Extrajudicial, pelos outros colegas de profissão. **Poderia explicar o que é o Protesto para o Público mais leigo?** Em resumo, nos termos da Lei Federal nº 9492/97, o Protesto é um instrumento de cobrança que oportuniza ao devedor uma nova chance de pagar sua dívida junto ao credor. O devedor, em síntese apertada, é intimado para pagar sua dívida em três dias úteis sob pena de protesto e negativação. O procedimento é rápido e, se utilizado no início da cobrança, alcança resultados na margem de 40% a 60% em três dias úteis a contar do protocolo; ou seja, entre 10 títulos apresentados para protesto, 4 a 6 títulos são pagos em Cartório em 3 dias úteis a contar do protocolo, além da possibilidade de pagamento da dívida após o protesto e depois do conhecimento pelo devedor acerca da negativação, nos anos subsequentes. Tudo sem a necessidade de se recorrer ao Poder Judiciário e sem ônus para o Credor. **Isso não facilita a chamada "venda fiado" do comércio em geral?** Sim, verdade. Fica muito mais fácil e seguro para o comerciante empresário vender a prazo. Ele consulta a existência de protesto do seu cliente no país inteiro pelo site WWW.IEPTB.COM.BR ou pelo Google, basta digitar "consulta gratuita de protesto", e ao receber, por exemplo, uma nota promissória pas-

sível de protesto (gratuito para o credor), terá, a um só tempo à sua disposição, a análise de crédito do seu cliente e um instrumento gratuito de recuperação de dívidas (protesto gratuito), para, só então acordar sua venda a prazo. **A consulta do comerciante pelo site não é paga?** Não paga nada, é gratuita. E qualquer pessoa pode consultar, não só o empresário. **Análise de crédito gratuita e Protesto gratuito para o comerciante, sensacional. Isso inclusive diminui o número de ações de cobrança levadas ao Poder Judiciário. Mas, e a USUCAPIÃO DE IMÓVEIS, o que tem a nos dizer?** A usucapião de imóvel, diferentemente de uma compra e venda, é, resumindo muito, um instrumento de aquisição originária de imóvel pelo tempo de posse qualificada do imóvel durante um prazo previsto em lei (posse que atenda aos requisitos legais da usucapião); o possuidor passa a ser proprietário pelo tempo de posse com intenção de ser dono, desde que atenda aos requisitos clássicos e especiais para cada modalidade de usucapião (posse qualificada). Nessa linha de raciocínio, pode-se dizer, a usucapião do imóvel é uma aquisição gratuita porque não há pagamento de um preço (preço de uma venda de imóvel, por exemplo), o que o torna um instrumento muito útil e vantajoso para o possuidor de imóvel sem propriedade regularizada. **Em relação aos bens imóveis, quais são os prazos de ocupação para ser proprietário por usucapião?** Os prazos das modalidades de usucapião variam de 02, 05, 10 e 15 anos conforme artigos 1238 e seguintes do Código Civil, arts. 183, 191, ambos da Constituição Federal, arts. 9º, 10º da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade); e o detalhe muito esquecido é que o tempo de posse dos antecessores ocupantes do imóvel pode ser somado ao tempo de posse dos atuais ocupantes do imóvel, para alcançar os prazos legais de usucapião previstos de 02, 05, 10 e 15 anos (art.1243 do Código Civil). **Facilita bastante a possibilidade de somar o tempo de posse dos antecessores ocupantes. E a aquisição do imóvel por usucapião pode ser feita no Cartório?** Isso mesmo, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6015/73, incluído na Lei de Registros Públicos pelo art. 1071 CPC/15, e do Provimento 65/17 do CNJ, o processo que antes só poderia ser deflagrado no Judiciário, agora pode ser iniciado e concluído em poucos meses no Cartório. **Quem deseja iniciar esse processo, por onde deve começar?** Primeiramente, para informações iniciais, o interessado deverá se dirigir ao Cartório de Notas do Município onde está localizado o imóvel que pretende adquirir por usucapião nos termos do Artigo 5º do Provimento 65 do CNJ, munido de todos os documentos que demonstrem sua posse sobre o imóvel e de seus antecessores. Se nesse momento já quiser se fazer acompanhar por um Advogado, melhor ainda. O Interessado não precisa se preocupar se está levando todos os documentos necessários, trata-se apenas de uma espécie de entrevista inicial no Cartório, para análise inicial da situação do interessado. **Uma consulta inicial sem compromisso ou preocupações, entendi. Como comprovar que a pessoa tem tempo de posse suficiente para adquirir um imóvel por usucapião?** De uma forma exemplificativa, são

provas robustas documentos em nome do interessado ou dos possuidores anteriores, a evidenciarem posse do imóvel, como contas de água, luz, telefone, procuração de venda e compra, cessão de direitos, cessão de posse, recibos, comprovantes de pagamento de IPTU, entre outros. Estando toda a documentação em ordem, será lavrada pelo Cartório de Notas uma Ata de Usucapião que posteriormente será levada a registro no Cartório de Registro de Imóveis, para constar na matrícula do imóvel o nome do interessado requerente como proprietário do imóvel. **Mesmo na via extrajudicial do Cartório, há necessidade da parte estar representada por advogado?** Sim, na segunda fase do procedimento, o art. 2º do Provimento nº 65/17 do CNJ prevê de uma forma bem apropriada e importante a indispensabilidade da contratação de um advogado para postular o pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião junto ao Cartório de Registro de Imóveis Competente. No Cartório de Notas, primeira fase do procedimento, para entrevista inicial, a lei não exige o comparecimento do advogado, mas, repita-se, melhor ainda se o usuário

estiver acompanhado por um advogado desde o início. **E as pessoas que tem a posse de imóveis públicos podem requerer a usucapião?** Nesse caso, não há possibilidade, pois o imóvel quando público (propriedade dos Municípios, Estados, Distrito Federal ou União) não está sujeito à usucapião por expressa vedação legal do artigo 102 do Código Civil e parágrafo 3º do artigo 183 da Constituição Federal. Nessa hipótese, o possuidor deve verificar junto ao Poder Público, proprietário do imóvel, a possibilidade de regularização por venda direta, dentre outros meios. **Quais são os benefícios daqueles que regularizarem o imóvel através do processo de usucapião?** A regularização da propriedade do imóvel por usucapião traz inúmeros benefícios ao interessado que detém apenas a posse do seu imóvel, a saber, valorização do imóvel, segurança jurídica, facilidade na comercialização, solicitação de empréstimos junto aos bancos concedendo o imóvel em garantia, dentre outros. **Muito obrigado pelos esclarecimentos.** Eu que agradeço, espero ter contribuído na abordagem dos temas de uma forma bem acessível ao público.

Classificados & Editais

(62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA CERQUEIRA DOS SANTOS, CPF: 061.659.415-16. REQUERIMENTO Nº 955609

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JESSICA CERQUEIRA DOS SANTOS, CPF: 061.659.415-16, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 20-A, LOTE 20, QD 01, RESIDENCIAL CASTELO IV, PARQUE ITAPUÁ I, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 78.244 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.362,86 (um mil trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LINDEMBERG ALVES GOMES, CPF: 904.166.191-34 E ANDREA CARVALHO DA SILVA, CPF: 007.059.351-59. REQUERIMENTO Nº 957375

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). LINDEMBERG ALVES GOMES, CPF: 904.166.191-34 e ANDREA CARVALHO DA SILVA, CPF: 007.059.351-59, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02, RESIDENCIAL SR III, LOTE 02, QUADRA 12, MR 05, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.817 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.805,51 (um mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULIANDSON BARROS SOARES, CPF: 013.849.351-00 E NAYANE LEAO GALVAO BARROS, CPF: 030.457.451-13. REQUERIMENTO Nº 957679

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JULIANDSON BARROS SOARES, CPF: 013.849.351-00 e NAYANE LEAO GALVAO BARROS, CPF: 030.457.451-13, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, RESIDENCIAL BOM FIM, LOTE 11, QUADRA 178, BRASILINHA SUDOESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.145 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 42.464,70 (quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FLAVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 045.101.663-70. REQUERIMENTO Nº 957697

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). FLAVIANE PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 045.101.663-70, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21-A, RESIDENCIAL FERREIRA V, LOTE 21, QUADRA 15, MR 10, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 74.044 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.838,24 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NADINY REBEKA DO PRADO JESUS, CPF: 054.811.731-40. REQUERIMENTO Nº 957705

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). NADINY REBEKA DO PRADO JESUS, CPF: 054.811.731-40, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, 1º ANDAR, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BEETHOVEN, LOTE 05, QUADRA A, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 80.122 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.889,30 (um mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WESLEY DOS SANTOS ALVES, CPF: 028.125.861-92. REQUERIMENTO Nº 957774

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). WESLEY DOS SANTOS ALVES, CPF: 028.125.861-92, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 36-A1, CONDOMÍNIO JM, LOTE 36, QUADRA 02, MR 06, SETOR LESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 66.295 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.917,27 (um mil novecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELDINE DE OLIVEIRA, CPF: 802.375.841-15. REQUERIMENTO Nº 957791

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). ELDINE DE OLIVEIRA, CPF: 802.375.841-15, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 303, BLOCO D, 2º ANDAR, TIPO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRID, CHACARA 98-A, LOTEAMENTO CHACARAS SANTA MARIA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.670 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.424,71 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO SILVA ALVES DE SOUSA, CPF: 950.471.581-87 E SALVADORA OLIVEIRA, CPF: 412.080.563-87. REQUERIMENTO Nº 957831

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). PAULO SILVA ALVES DE SOUSA, CPF: 950.471.581-87 e SALVADORA OLIVEIRA, CPF: 412.080.563-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, QUADRA 13, MR 09, SETOR NORTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.152 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.872,93 (um mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANDRESSA PEREIRA BRAGA, CPF: 044.310.091-83. REQUERIMENTO Nº 956707

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANDRESSA PEREIRA BRAGA, CPF: 044.310.091-83, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, RESIDENCIAL PORTO NOBRE VIII, LOTE 10-K DA QUADRA 89 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 11, RESIDENCIAL PORTO NOBRE VIII, LOTE 10-K DA QUADRA 89 CONJUNTO A, SETOR 11 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE QNO 16 CONJUNTO 08 CASA 08, CILANDIA NORTE, BRASILIA - DF 72260608, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 64.485 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.033,50 (dois mil trinta e três reais e cinquenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 034.019.765-08 E SIMONE DE CASTRO DOS SANTOS, CPF: 037.904.155-37. REQUERIMENTO Nº 956853

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 034.019.765-08 e SIMONE DE CASTRO DOS SANTOS, CPF: 037.904.155-37, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA B, RESIDENCIAL POR DO SOL, LOTE DE TERRENO DE Nº 10 DA QUADRA 22-B, MANSÕES ODISSEIA NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA B, RESIDENCIAL POR DO SOL, LOTE DE TERRENO DE Nº 10 DA QUADRA 22-B, MANSÕES ODISSEIA NESTA CIDADE CSB 07 LOTE 03 APTº310, TAGUATINGA SUL, BRASILIA - DF 72015575, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 40.592 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.655,16 (um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DENISVAN DOS SANTOS SILVA, CPF: 032.181.511-47. REQUERIMENTO Nº 957398

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). DENISVAN DOS SANTOS SILVA, CPF: 032.181.511-47, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL ÁGUA BELA II, LOTE 09 DA QUADRA 28-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL ÁGUA BELA II, LOTE 09 DA QUADRA 28-B, MANSÕES ODISSEIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.476 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.328,82 (um mil trezentos e vinte e oito reais e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADAO GOMES DE AQUINO, CPF: 704.147.423-20. REQUERIMENTO Nº 957457

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADAO GOMES DE AQUINO, CPF: 704.147.423-20, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 01A-29 DA QUADRA D-04 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 01A-29 DA QUADRA D-04 CONJUNTO A, MANSÕES ILHA BELLA, NESTA CIDADE COL. AGRICOLA SAMAMBAIA CHAC 61A LT 16, TAGUATINGA, BRASILIA-DF 72110600, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 37.954 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.766,23 (um mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, O Oficial.



Leia o Jornal Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS: DM VL R\$ 2.258,04 C/MOTORMAQ COMERCIAL DIESEL LTDA, APRES. DULTRA CAMINHOES PECAS E SERVICOS LTDA ME. DM VL R\$ 288,28 C/TRANSPORTES E TURISMO ASA VERDE LTDA ME, APRES. DULTRA CAMINHOES PECAS E SERVICOS LTDA ME. DM VL R\$ 214,20 C/TRANSPORTES E TURISMO ASA VERDE LTDA ME, APRES. DULTRA CAMINHOES PECAS E SERVICOS LTDA ME. DM VL R\$ 169,25 C/TRANSPORTES E TURISMO ASA VERDE LTDA ME, APRES. DULTRA CAMINHOES PECAS E SERVICOS LTDA ME. NP VL R\$ 170,00 C/LUCAS J B MOTA, APRES. CLAYTON RODRIGUES DO NASCIMENTO. DMI VL R\$ 195,00 C/JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA. DMI VL R\$ 390,00 C/JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA. DMI VL R\$ 585,00 C/JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA. DMI VL R\$ 570,00 C/JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA. DMI VL R\$ 409,50 C/JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA. DMI VL R\$ 298,00 C/JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA. DMI VL R\$ 390,00 C/JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA. DMI VL R\$ 775,00 C/JK CONSTRUTORA INCORPORADORA E ENGENHARIA, APRES. 999 - TGI 0066 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO E MICRO REGIÕES LTDA - SICOOBGOIANIA. DMI VL R\$ 532,53 C/FPB CENTRO DE VITORIA 2 COMERCIO DE MEDICAMEN, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 406,73 C/PASSINI CIA LTDA - ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 508,81 C/FARMACIA BRASILEIRA DO POVO LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 1.569,60 C/FCIA PONTES ALVES DO CABO LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 576,13 C/DROGARIA PMG LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 555,00 C/DROGA TOP DO PILAR LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 406,16 C/LOUZADAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 551,06 C/FARMACIA SOUZA BACELLAR LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 1.044,16 C/FCIA PONTES ALVES DO CABO LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 448,17 C/TEREZA CORREIA - DROGACALIL, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 204,03 C/TEREZA CORREIA - DROGACALIL, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 300,75 C/ANDRIFARMA DROGAS LTDA., APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 298,46 C/OLIVEIRA & NARESSI LTDA - ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. NP VL R\$ 202,10 C/FARMACIA PRECO POPULAR DE PONTALINA LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. NP VL R\$ 420,00 C/EDINO DE PASCOA PEIXOTO, APRES. J N S VEICULOS LTDA ME. NP VL R\$ 589,17 C/LIDIA DA SILVA TAVARES, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. NP VL R\$ 892,20 C/FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA PIRES, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. DM VL R\$ 851,43 C/MARIA JOSE DA SILVA, APRES. JOAO PAULO DE OLIVEIRA GAO COSMETICOS ME. DM VL R\$ 878,28 C/MARILANE RABELO DE LIMA, APRES. JOAO PAULO DE OLIVEIRA GAO COSMETICOS ME. DM VL R\$ 669,34 C/MARILANE RABELO DE LIMA, APRES. JOAO PAULO DE OLIVEIRA GAO COSMETICOS ME. DMI VL R\$ 1.150,00 C/EDMILSON DE ORNELS SILVA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 315,61 C/CARLOS ANDRADE SOARES COSAC 90514734191, APRES. 999 - TGI 0037 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. DMI VL R\$ 315,61 C/CARLOS ANDRADE SOARES COSAC 90514734191, APRES. 999 - TGI 0037 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. DMI VL R\$ 1.187,37 C/LEAO E LEO SUPERMERCADO LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 1.187,37 C/LEAO E LEO SUPERMERCADO LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 956,26 C/LEAO VI SUPERMERCADO LTDA, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 307,16 C/LEAO VII SUPERMERCADO EIRELI ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 401,60 C/LEAO IX SUPERMERCADO LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 105,62 C/LEAO XI SUPERMERCADO LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 401,60 C/LEAO XII SUPERMERCADO LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DMI VL R\$ 303,55 C/PRISCILLA ROQUE DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 320,00 C/PREMIUM VEICULOS LTDA ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 215,50 C/DROGARIA SAUDE BRASILIA LTDA - ME, APRES. 998 - TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 653,23 C/D C FERREIRA FARMACIA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 968,20 C/LEAO E LEO SUPERMERCADO LTDA ME, APRES. ROSA DE OURO DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI. DM VL R\$ 416,79 C/A B PINTO DROGARIA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 419,74 C/DROGARIA CHIFFARMA EIRELI EPP, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 519,10 C/AVIA SAO LOURENCO DROGARIA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 776,46 C/FCIA ABRAHAO LTDA-ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 794,71 C/DROGARIA PMG LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 3.426,67 C/DROGARIA LS FILHOS LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 452,99 C/D A G BATISTA DROGARIA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 452,98 C/D A G BATISTA DROGARIA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 831,79 C/FCIA PONTES ALVES DO CABO LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 416,01 C/AVIA SAO LOURENCO DROGARIA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 372,97 C/FCIA E PERF CARDEAL LEME LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 417,33 C/AVIA SAO LOURENCO DROGARIA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 368,49 C/DROGARIA BCG LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 511,52 C/DROGARIA CHIFFARMA EIRELI EPP, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 526,69 C/DROGARIA ATRATIVA DO LARGO DO PEDREGULHO LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 1.554,05 C/FCIA PONTES ALVES DO CABO LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 497,90 C/DROG NOVA BENCAO DE DEUS DE CAMPO GRANDE LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 431,66 C/GENERIFARMA E PERFUMARIA LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 749,84 C/DROGA TOP DO PILAR LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 419,50 C/DROGARIAS E PERFUMARIA CALFARMA LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 491,81 C/DROGARIA FARMA MINAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0035 - GRB-RJ DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 230,40 C/KARILLA VALADARES DE LIMA NERY EIRELI-ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 656,00 C/TEREZA CORREIA - DROGACALIL, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 235,22 C/DROGARIA DAMACENO & DIAS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 219,57 C/ROGERIA MARIA CASTRO PERNET, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 1.466,33 C/RK FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 434,44 C/FARMA BELLA ETAPA A LTDA - ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 375,50 C/FARMACIA COMUNITARIA DF EIRELI - ME, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 245,80 C/AMANDA THAIS PROD. FARM. LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 552,95 C/ANDRIFARMA DROGAS LTDA., APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 357,96 C/ORGANIZACAO FARMACEUTICA JK LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 314,83 C/FARMACIA POPULAR RAMOS LTDA, APRES. 999 - TGI 0036 - UNIDROGAS IND. E COM. MEDICAMENTOS LTDA. DMI VL R\$ 874,90 C/LEANDRO SALOMAO - ME, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 974,01 C/LEANDRO SALOMAO - ME, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 973,99 C/LEANDRO SALOMAO - ME, APRES. 999 - TGI 0044 - CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA. DMI VL R\$ 145,00 C/FLAVIA CAROLINA DA COSTA, APRES. 999 - TGI 0064 - LOJICRED - COOP DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COM DE CONFECÇÕES DE GOIANIA LTD. DMI VL R\$ 1.374,00 C/HD NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS NAT, APRES. 999 - TGI 0064 - LOJICRED - COOP DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS COM DE CONFECÇÕES DE GOIANIA LTD. DM VL R\$ 4.823,50 C/FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA, APRES. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. DM VL R\$ 20.649,21 C/FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA, APRES. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. DM VL R\$ 13.021,00 C/FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA, APRES. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. DM VL R\$ 496,65 C/MORAIS E SANTOS FARMA LTDA, APRES. GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA ME. DM VL R\$ 7.943,37 C/FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA, APRES. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. DM VL R\$ 828,76 C/DROGARIA SALES LTDA ME, APRES. GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA ME. NP VL R\$ 50.000,00 C/JOSE CARLOS MENDANHA PEIXOTO, APRES. RONYE ROBSON DA SILVA. DMI VL R\$ 1.100,23 C/TRATORPAN DISTRIB DE PECAS AGRICOLAS LTDA ME, APRES. 999 - TGI 0037 - PPL DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA. NP VL R\$ 490,00 C/HELIO LEITE DE OLIVEIRA, APRES. MARLONNE BRUNO DE SOUSA. NP VL R\$ 600,00 C/ALICE ANDRADE DAS GRACAS, APRES. MARLONNE BRUNO DE SOUSA. NP VL R\$ 600,00 C/ALINE ANDRADE DAS GRACAS, APRES. MARLONNE BRUNO DE SOUSA. DMI VL R\$ 745,52 C/BIA PRESENTES NACIONAIS E IMPORTADOS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.027,92 C/IGREJA VIDEIRA DE GOIANIRA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 153,76 C/TATIELE CAETANO DE SOUZA E CIA LTDA-ME, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DMI VL R\$ 411,13 C/MIRTES DAIANE DA SILVA SANTANA CIA LTDA, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DMI VL R\$ 139,08 C/DROGARIA REIS LTDA-ME, APRES. 998 - MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. DMI VL R\$ 208,67 C/DROGARIA REIS LTDA-ME, APRES. 998 - TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA. DSI VL R\$ 300,00 C/TEOLISMAR FERREIRA DE SOUZA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DM VL R\$ 636,00 C/LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, APRES. PERX COMERCIAL LTDA ME. DMI VL R\$ 360,34 C/ROBSON ROCHA NUNES, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 2.059,20 C/MS-MARYA SOARES TRANSPORTES - EIRELI - M, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. NP VL R\$ 400,00 C/MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES, APRES. JOHNATHAN MARCOS BORGES. NP VL R\$ 350,00 C/AUGUSTO NERO ABREU DOS SANTOS NETO, APRES. JOHNATHAN MARCOS BORGES. DMI VL R\$ 2.700,00 C/REDE DE POSTOS MARAJÓ GRANDE GRANDE GOIANIA, APRES. 999 - TGI 0200 - SICOOB-ENGEORED. NP VL R\$ 807,24 C/VINICIUS MARTINEZ TEIXEIRA, APRES. BELCAR VEICULOS LTDA - PORTAL. NP VL R\$ 260,00 C/ALINE CRISTINA MOTA, APRES. PONTO CERTO CALCADOS EIRELI ME. NP VL R\$ 370,31 C/GISELE KLEIN FERREIRA, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. NP VL R\$ 855,39 C/NATHALIA ADRIANA DE MELO, APRES. BELCAR INVESTCAR LTDA. NP VL R\$ 420,00 C/MARILENE PEREIRA DA SILVA, APRES. JOSELITA NUNES MACHADO. CHQ VL R\$ 700,00 C/MARCIA AVELINA DE ALMEIDA, APRES. CARLOS ADAO CARVALHO DA SILVA. CBI VL R\$ 39.668,38 C/CATIA APARECIDA DE FREITAS, APRES. 998 - SBS CONSULTORIA EM GESTAO DE ATIVOS S/A. CBI VL R\$ 12.838,56 C/WILSON AMERICO NUNES, APRES. 998 - SBS CONSULTORIA EM GESTAO DE ATIVOS S/A. DMI VL R\$ 347,00 C/CESAR EDUARDO MACHADO DE SOUZA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 453,75 C/REAL PLASTIC IND E COM DE PLA. REC. L, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 580,00 C/ANGELYCA SILVA DANTAS, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 662,38 C/AGUIATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 779,92 C/AD AUTOMOTIVE AUTO PECAS EIRELI, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.223,16 C/SINTESE COMHOSPLTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.278,66 C/SINTESE COMHOSPLTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.405,71 C/MOF - FUHR IND E COM AVIAMENTOS LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 4.350,00 C/FUHR INDUSTRIA E COMERCIO DE AVIAMENTO, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 8.522,00 C/USIBANK SOLUOES AMB. E UNID TRATAMENTO LTDA, APRES. 001 - BANCO DO BRASIL S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.114,07 C/CHICA DOIDA RESTAURANTE LTDA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 1.026,48 C/ELIZANGELA MATOS CARVALHO GLORIA, APRES. 033 - BANCO SANTANDER BANESPA S/A 0000 - GOIANIA. DMI VL R\$ 168,00 C/ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE COMPLEMENTOS A, APRES. 237 - BANCO BRADESCO S/A 0000 - GOIANIA DGC EXT. DMI VL R\$ 1.091,77 C/ATENA IND COM ROUPAS LTDA ME, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 1.670,00 C/LINDOMAR CARVALHO DA SILVA, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 5.464,80 C/RICARDO DOS SANTOS NEVES ENGEN, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 8.390,49 C/IO 30 COM. DE MALHAS E TECIDO, APRES. 341 - BANCO ITAU S/A 0000 - CENTRO. DMI VL R\$ 208,67 C/DROGARIA QI 18 W PARK LTDA ME, APRES. 998 - TOTAL LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA. *** VL R\$ 73.000,00 C/INTERCON CONSTRUTORA LTDA EPP, APRES. INOVE FACTORING LTDA ME. CHQ VL R\$ 5.000,00 C/REGINAMAR DAS GRACAS S SIQUEIRA, APRES. INOVE FACTORING LTDA ME. CHQ VL R\$ 800,00 C/ADRIA MESSIAS P 87723662149, APRES. INOVE FACTORING LTDA ME. *** VL R\$ 10.800,00 C/GILBERTO PEIXOTO DA SILVA, APRES. MAXMILLIAN LOPES DA SILVA BERNARDES. DM VL R\$ 405,40 C/POTENCIA PADROES E MATERIAIS ELÉTRICOS, APRES. ALR ELETRICA EIRELI. DM VL R\$ 187,40 C/POTENCIA PADROES E MATERIAIS ELÉTRICOS, APRES. ALR ELETRICA EIRELI. DM VL R\$ 292,99 C/POTENCIA PADROES E MATERIAIS ELÉTRICOS, APRES. ALR ELETRICA EIRELI. DM VL R\$ 302,13 C/POTENCIA PADROES E MATERIAIS ELÉTRICOS, APRES. ALR ELETRICA EIRELI. DM VL R\$ 13.221,00 C/ANDRE VICENTE RODRIGUES, APRES. ALR ELETRICA EIRELI. DM VL R\$ 13.221,00 C/ANDRE VICENTE RODRIGUES, APRES. ALR ELETRICA EIRELI. DM VL R\$ 14.871,15 C/ANDRE VICENTE RODRIGUES, APRES. ALR ELETRICA EIRELI. DM VL R\$ 2.929,07 C/ENGPIS CONSTRUCAO LTDA ME, APRES. ALR ELETRICA EIRELI. *** VL R\$ 132.172,22 C/BORGES E SANTOS COMERCIO E LOGISTICA LTDA, APRES. F5 FOMENTO MERCANTIL LTDA CDA: 11215001956 VL R\$ 2.102,71 C/OSVALDO FERNANDES ROSAL JUNIOR - ME; CDA: 11414002284 VL R\$ 3.107,82 C/LUIS RICARDO BRAZ VANGELO - ME; CDA: 11416006949 VL R\$ 3.466,70 C/J E J PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME; CDA: 11615009919 VL R\$ 2.573,46 C/OSVALDO FERNANDES ROSAL JUNIOR - ME; COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS, INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 15 DE JANEIRO DE 2019. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

FAZ SABER a todos os interessados que **ACHEI CONSTRUÇÕES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF-11.241.496/0001-01, com sede no Brasília-DF,

depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 21, da Quadra 20 Conjunto A do Setor 03**, situado no Loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**- neste município. Com a área de **5.000,00m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 06, com 50,00 metros; pelo fundo com a Rua Abaeté, com 50,00 metros; pelo lado direito com o lote 23, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 19 e 20, com 100,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula nº. **8.491**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: **"Lote 21-A, da Quadra 20 Conjunto A do Setor 03"**, situado no Loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**- neste município. Com a área de **2.500,00m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 06, com 25,00 metros; pelo fundo com o lote 21-B, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com os lotes 19 e 20, com 100,00 metros" e **"Lote 21-B, da Quadra 20 Conjunto A do Setor 03"**, situado no Loteamento denominado **PARQUE DA BARRAGEM**- neste município. Com a área de **2.500,00m²**. Confrontando pela Frente com a Rua 06, com 25,00 metros; pelo fundo com o lote 23, com 100,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 21-A, com 100,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento ex-

pedido em 12/12/2018, onde consta o processo administrativo de nº **2018050631**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

pedida em 12/12/2018, onde consta o processo administrativo de nº **2018050631**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



DESMEMBRAMENTO
ESCALA: 1/1200

Águas Lindas de Goiás-GO, 15 de Janeiro de 2019.

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente



Gazeta do Estado
Tudo tem a sua razão de ser.

gazetadoestado.com.br

(62) 3249-8883 | editais@
gazetadoestado.com.br

Cartório de Registro de Imóveis Tit. Doc. Pes. Jur. de Águas Lindas de Goiás-GO
Av. JK, Quadra 12 lote 15, Jardim Brasília

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Águas Lindas de Goiás-GO, atendendo ao que foi requerido pela Caixa Econômica Federal, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, vem nos termos da Lei nº 9.514/97 art. 26, parágrafo 1º, 2º e 3º, **FAZ SABER**, que fica convidado a comparecer neste cartório, a fim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e os demais encargos contratuais devidas, em virtude de compromisso assumido no **Termo de Constituição de Garantia a Cédula de Crédito Bancário** nº 000.150.558, do imóvel localizado a **Lote 06-A da quadra 45-A**, situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM VI**, nesta cidade, devidamente registrado sob o nº R-02-64.971 deste cartório, onde figura como emitente: **AUTO POSTO JARDIM BRASÍLIA LTDA**, CNPJ: 02.316.635/0001-28, e seus representantes legais: **AVALISTA: RICARDO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, portador da CI-17.592-OAB/DF, advogado, inscrito no CPF-659.176.001-63. Sob pena de convalidar o CONTRATO DE RENEGOCIAÇÃO E TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE BEM IMÓVEL EM GARANTIA Nº 04.0630.690.0000250/18, VALOR R\$ 2.767.034,91, EMITIDO EM 04.03.2016, COM VENCIMENTO PARA 30.05.2019. O (s) mencionado (s) devedor (es) terá (ão) o **prazo de quinze (15) dias para satisfazer aqueles pagamentos**. E para que ninguém alegue ignorância e chegue ao conhecimento dos interessados, mandou que publicasse o presente Edital por três (03) dias consecutivos, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia. Dado e passado nesta Cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, aos **10.01.2019**. Sandro Alexander Ferreira, Oficial do Registro Imobiliário.

Seu anúncio também é visto no Jornal

Gazeta do Estado

gazetadoestado.com.br

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE LUZIÂNIA GO RUA FLORENTINO CHAVES, 197, QUADRA 73, LOTE 28 JOAO BATISTA PERIGOLO TABELIAO EDITAL LUZIÂNIA GO 16 jan 19

JOAO BATISTA PERIGOLO, Tabelião de Protestos de Títulos desta Comarca de Luziania / GO, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foram protocolizados para PROTESTO nesta serventia extrajudicial, situada na Rua Florentino Chaves, 197, quadra 73, lote 28, centro, os seguintes títulos:

Documento: CNPJ 16854475000185 Espécie: DMI SACADO T R UTILIDADES PARA O LAR LTDA ME
Protocolo: 528053 11/01/2019 Valor: R\$ 5.027,87 Vencimento: 27/12/2018 Nº TÍTULO: 35362
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

Documento: CNPJ 07314723000104 Espécie: DMI SACADO MEGA TEX IND COM FIO E TECIDOS LTDA
Protocolo: 528095 14/01/2019 Valor: R\$ 7.800,00 Vencimento: 04/01/2019 Nº TÍTULO: 12826 5
APRESENTANTE BANCO BRADESCO SA

Documento: CNPJ 10766454000121 Espécie: DMI SACADO ATLANTA MAGAZINE EIRELLI
Protocolo: 528116 14/01/2019 Valor: R\$ 1.456,09 Vencimento: 30/12/2018 Nº TÍTULO: 181798
APRESENTANTE BANCO DO BRASIL SA

NOTA DO TABELIAO

INTIMO OS a virem pagar em cartório os títulos acima, ou apresentarem as razões por que não o fazem, no prazo máximo de 01(um) dia útil, a iniciar no primeiro dia útil após esta publicação, sob de pena de protesto. E para que ninguém alegue ignorância, expediu se este edital, com base nos artigos 13 c/c 15 da Lei nº.: 9.492, de 10/09/97, que será afixado nesta serventia e publicado no jornal "GAZETA DO ESTADO", que se edita em Goiânia GO, ficando os devedores intimados do protesto caso ocorra.
NÃO FAÇA DEPÓSITO NA CONTA DE TERCEIROS. ESTE CARTÓRIO NÃO ENTRA EM CONTATO VIA TELEFONE!

LEILÃO DE 17 IMÓVEIS - Online
Data do Leilão: 31/01/2019 a partir das 14h00

IMÓVEIS NA BAHIA • GOIÁS • MARANHÃO • MINAS GERAIS • PARÁ • PARAÍBA • PARANÁ
RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO • ÁREA RURAL • CASA • CHÁCARAS • COMERCIAIS • GALPÕES • TERRENOS

LOTE 16 - CHÁCARAS 318 E 318-A PLANALTIMA/GO
LOTEAMENTO CHÁCARA SANTA MARIA
Áreas totais: terr. 20.000m² e constr. estimada in loco 566m². Matr. 10.580 e 10.582 - 1º RI local.
Lance Mínimo: R\$ 89.900,00
Mínimo à vista: R\$ 80.910,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.360.081 em 11/01/2019 e 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 342.487 em 10/01/2019. Leiloeiro Oficial: Fabio Zukerman - Jucesp 719.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 2388-8283
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

O REDATOR

(62) 3241-8085 / 98275-1699
/prof.joeleao
@prof.joeleao
Rua 09, Nº 101, St. Central

ESPECÍFICA DE REDAÇÃO PARA ENEM

ASSISTA À 1ª AULA GRATUITAMENTE

	DIA	TURNO	HORÁRIO	INÍCIO
TURMA - A	TERÇA E QUINTA	MANHÃ	09H AS 12H	14/08/2018
TURMA - B	TERÇA E QUINTA	TARDE	14H AS 17H	14/08/2018
TURMA - C	TERÇA E QUINTA	NOITE	19H AS 22H	14/08/2018
TURMA - D	SÁBADO	MANHÃ	08H AS 12H	18/08/2018
TURMA - E	SÁBADO	TARDE	14H AS 18H	18/08/2018

HAVERÁ PRODUÇÃO DE REDAÇÃO EM TODAS AS AULAS
PRODUÇÃO DE TEXTOS DISSERTATIVOS/ ARGUMENTATIVOS, DESCRITIVOS E ARTIGOS DE OPINIÃO

R\$695,00 À VISTA ou

6X DE R\$130,00 NO CARTÃO **4X DE R\$195,00** NO BOLETO

Todas as redações serão corrigidas e comentadas pelo professor para o melhor desempenho do aluno.
O curso terá 25 Encontros.
Professor: João Leão, Arthur Franzão

WWW.JOELEAO.COM

Criação de Sites

Não importa o tamanho da sua empresa, ela precisa existir na internet.

- Institucionais
- E-commerce
- E-mail Marketing
- Otimização de sites

Entre em contato e faça um orçamento:
(62) 99321-8709

- Cartão de Visitas
- Panfletos
- Pastas
- Fachadas
- Letra Caixa
- Luminosos
- Recorte em MDF
- Recorte em Acrílico
- Adesivos
- Banner's
- Criação de Logomarcas
- Criação de Sites

LEONARDO CAMPOS

ANUNCIE O BALANÇO ANUAL DA SUA EMPRESA NO GAZETA

CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO COMERCIAL

ANÚNCIOS
62 3249-8883 | 64 3453-8883
comercial@gazetadoestado.com.br
classificados@gazetadoestado.com.br

Gazeta do Estado
GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL
www.gazetadoestado.com.br

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Catalão - Goiás
Rua Nassim Agel, n. 677 - Centro - CEP: 75.701-050
Tel.: (64) 3411-2027
site: www.cartoriocatalao.com.br
e-mail: cartorio@cartoriocatalao.com.br

Faço saber que pretendem se casar, depois de terem apresentado todos os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

FÁBIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 07/11/1980, natural de Catalão, Goiás, filho de ODETE PEREIRA DA SILVA; e **LÍDIA NORRAINE DA SILVA DUARTE**, brasileira, solteira, autônoma, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 26/02/1992, natural de Catalão, Goiás, filha de JOÃO CARLOS ADÃO DA SILVA e de MARLI DIAS DUARTE.

RONALDO RODRIGUES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, amarrador, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 27/07/1977, natural de Catalão, Goiás, filho de GERSON FLÁVIO DE MESQUITA e de EVA DA SILVA MESQUITA; e **KELLY MARINHO VIEIRA**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 31/12/1993, natural de Catalão, Goiás, filha de ARCONDINO MARINHO VIEIRA e de LUCIENE FERNANDES LOURENÇO VIEIRA.

REGINALDO SERAFIM, brasileiro, solteiro, operador de máquinas, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 28/07/1983, natural de Catalão, Goiás, filho de JOSINO SERAFIM e de MARIA DE FÁTIMA ALVES DO NASCIMENTO SERAFIM; e **GRACIETE SILVA DE SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 25/06/1988, natural de Figueirópolis, Tocantins, filha de FREDERICO SOARES DE SOUSA e de VILMA FERNANDES DA SILVA BARROS.

CRISTIANO ALVES MASTRELA, brasileiro, divorciado, técnico de laboratório, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 15/05/1975, natural de Catalão, Goiás, filho de DIVINO MASTRELA e de MÁRCIA ALVES; e **CLÁUDIA REGINA DUARTE**, brasileira, divorciada, cabeleireira, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 28/11/1973, natural de Araguari, Minas Gerais, filha de JOÃO GARCIA DUARTE e de ALBA SUELI DE LIMA DUARTE.

RONALDO SOUZA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 25/02/1982, natural de Paracatu, Minas Gerais, filho de JOÃO SOUZA OLIVEIRA e de MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA; e **HELOISA APARECIDA DE SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 03/10/1979, natural de Paracatu, Minas Gerais, filha de MARIA HELENA DE SOUSA.

VALDENILSON ALVES VERAS, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 07/07/1993, natural de Uruaçu, Goiás, filho de MANOEL ALVES VIANA e de WALKÍRIA DE FÁTIMA SALES VERAS; e **ADNA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 06/08/2001, natural de Catalão, Goiás, filha de AILTON ROCHA DA SILVA e de DANIELA PEREIRA MAIA.

LAudemIRI JOHANN, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido ao 19/10/1990, natural de São José do Cedro, Santa Catarina, filho de LAURINDO JOHANN e de NEURA DE LURDES PRUDENTE JOHANN; e **MARLA MARIÁ FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, agrônoma, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 25/03/1991, natural de Uberlândia, Minas Gerais, filha de MOACIR SOUZA SANTOS e de ROSIMAR FERREIRA.

CLEBERSON TRINDADE, brasileiro, solteiro, mecânico montador, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 12/03/1982, natural de Palmitos, Santa Catarina, filho de MÁRIO JOSÉ TRINDADE e de SALETE FÁTIMA DA SILVA TRINDADE; e **RUTE VAZ FREIRE**, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 20/04/1980, natural de Goiânia, Goiás, filha de SALMO ANTONIO NUNES FREIRE e de LAURIANA VAZ DOS REIS FREIRE.

RAFAEL MARIANO DA SILVA, brasileiro, solteiro, assistente de suprimentos, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 19/02/1988, natural de Catalão, Goiás, filho de CELIO MARIANO DA SILVA e de VANIA APARECIDA MARTINS DA SILVA; e **LEANA SILVÉRIO MARTINS**, brasileira, solteira, contadora, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 07/08/1987, natural de Catalão, Goiás, filha de CIRENO FRANCISCO MARTINS e de ARMINDA SILVÉRIA DE MESQUITA MARTINS.

LUCAS RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, funcionário público, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 28/08/1986, natural de Catalão, Goiás, filho de VALDECI RAIMUNDO DO PRADO e de APARECIDA FELIPE DA SILVA PRADO; e **MARIA EDUARDA DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, atendente, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida ao 19/12/1998, natural de Catalão, Goiás, filha de CÁSSIO EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA e de MARIA APARECIDA DA SILVA.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES SOUSA, brasileiro, solteiro, inspetor de qualidade, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 03/06/1992, natural de Catalão, Goiás, filho de WILLIAM RODRIGUES DA SILVA e de SIRLENE XAVIER DE SOUSA; e **LORRANE FRANCISCO DINIZ**, brasileiro, solteira, assistente administrativa, residente e domiciliada em Catalão, Goiás, nascida aos 26/01/1995, natural de Campo Alegre de Goiás, Goiás, filha de MANOEL FRANCISCO DA SILVA e de ALZELINA VIEIRA DINIZ SILVA.

FELIPE ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, analista de suporte, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 26/05/1993, natural de Goiânia, Goiás, filho de HERNANDO ALVES DOS SANTOS e de GONÇALA ALVES DA CONCEIÇÃO SANTOS; e **RAUL VICENTE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado em Catalão, Goiás, nascido aos 20/03/1990, natural de Catalão, Goiás, filho de JOÃO BATISTA DE SOUZA e de ZELIANE VICENTE DE OLIVEIRA SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Fábrica Bernardes de Assunção

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VANDERLEIA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 039.951.343-43. REQUERIMENTO Nº 957397

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). VANDERLEIA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF: 039.951.343-43, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 03, RESIDENCIAL IMPRENSA 6, LOTE 06 DA QUADRA B-06, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 03, RESIDENCIAL IMPRENSA 6, LOTE 06 DA QUADRA B-06, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.485 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.710,88 (um mil setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 043.652.301-90. REQUERIMENTO Nº 957432

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODSON OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 043.652.301-90, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 103, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DUVINI, LOTE 13, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 103, LOCALIZADO NO 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL DUVINI, LOTE 13, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 56.854 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.670,58 (um mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ALDENIR LAZARO GOMES DOS SANTOS, CPF: 008.020.991-22. REQUERIMENTO Nº 957476

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ALDENIR LAZARO GOMES DOS SANTOS, CPF: 008.020.991-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA C, RESIDENCIAL JORDÂNIA, LOTE 79-B, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA C, RESIDENCIAL JORDÂNIA, LOTE 79-B, MANSÕES CENTRO OESTE, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.562 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 3.933,66 (três mil novecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANE ALVES DA SILVA, CPF: 987.261.531-49. REQUERIMENTO Nº 957648

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JANE ALVES DA SILVA, CPF: 987.261.531-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05 RESIDENCIAL CARAVELAS XXIV, LOTE 3A-6 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05 RESIDENCIAL CARAVELAS XXIV, LOTE 3A-6 DA QUADRA 03, JARDIM ÁGUAS LINDAS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.204 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.415,57 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JANAINA JOSE SILVA, CPF: 027.659.791-54. REQUERIMENTO Nº 957650

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JANAINA JOSE SILVA, CPF: 027.659.791-54, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 04, QUADRA 74, JARDIM PAQUETA, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 69.052 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 48.430,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta reais), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARGARETE FERREIRA SOUSA DOS SANTOS, CPF: 013.887.911-70 e MATEUS FERREIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 021.083.781-03. REQUERIMENTO Nº 957737

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). MARGARETE FERREIRA SOUSA DOS SANTOS, CPF: 013.887.911-70 e MATEUS FERREIRA DE SOUSA SANTOS, CPF: 021.083.781-03, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 11, RESIDENCIAL BELA VISTA, LOTE 335, QUADRA MANSÃO, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.041 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 41.094,20 (quarenta e um mil noventa e quatro reais e vinte centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARCIA DE SOUZA SILVA, CPF: 037.708.191-44. REQUERIMENTO Nº 957798

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARCIA DE SOUZA SILVA, CPF: 037.708.191-44, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 106, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL 7 LM - XV, LOTE 14, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 106, 1º PAVIMENTO, RESIDENCIAL 7 LM - XV, LOTE 14, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.633 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.351,73 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JUCELIO SANTOS COSTA, CPF: 011.093.453-99. REQUERIMENTO Nº 958044

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JUCELIO SANTOS COSTA, CPF: 011.093.453-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL HARMONY, LOTE 1/4-A, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 102, TERREO, RESIDENCIAL HARMONY, LOTE 1/4-A, DA QUADRA A-26, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.486 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.400,89 (um mil quatrocentos reais e oitenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SUELEN DA SILVA FIGUEIREDO, CPF: 024.725.771-09. REQUERIMENTO Nº 956145

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SUELEN DA SILVA FIGUEIREDO, CPF: 024.725.771-09, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 05 RESIDENCIAL PAULA XXIII, LOTE 05 DA QUADRA B-18, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 05 RESIDENCIAL PAULA XXIII, LOTE 05 DA QUADRA B-18, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.755 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.911,02 (um mil novecentos e onze reais e dois centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FABIO DA SILVA LIMA, CPF: 002.299.251-03 e SIMONE SOARES DE SOUSA LIMA, CPF: 045.456.061-30. REQUERIMENTO Nº 956163

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FABIO DA SILVA LIMA, CPF: 002.299.251-03 e SIMONE SOARES DE SOUSA LIMA, CPF: 045.456.061-30, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 02 RESIDENCIAL PAULA XXIII, LOTE 05 DA QUADRA B-18, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA 02 RESIDENCIAL PAULA XXIII, LOTE 05 DA QUADRA B-18, MANSÕES POR DO SOL, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 54.752 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.882,04 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO CARDOSO DE QUEIROZ SILVA, CPF: 130.416.726-77. REQUERIMENTO Nº 957329

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO CARDOSO DE QUEIROZ SILVA, CPF: 130.416.726-77, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA D, RESIDENCIAL PARANA XI, LOTE 12-A DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA D, RESIDENCIAL PARANA XI, LOTE 12-A DA QUADRA 35, JARDIM DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 65.749 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.910,31 (um mil novecentos e dez reais e trinta e um centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA-GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSE WESLEY DE CARVALHO, CPF: 021.726.201-57. REQUERIMENTO Nº 954299

O Oficial Substituto do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que o (a) Sr (a). JOSE WESLEY DE CARVALHO, CPF: 021.726.201-57, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA 21, CONDOMÍNIO FERREIROS II, LOTE 21, QUADRA 03, MR 05, SETOR OESTE, PLANALTINA GO, fica, por este edital, INTIMADO(A), em razão do requerimento do(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 75.899 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 6.226,46 (seis mil duzentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício situado à Quadra CC, Lote 02, Sobreloja, Praça Cívica, Planaltina-GO, CEP nº 73.750-005, no horário de 9:00h às 17:00h. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Lucas Rodrigues Coimbra, Oficial Substituto.

(62) 3249-8883 | editais@gazetaestado.com.br
Tudo tem a sua razão de ser.

PROTESTE CONTRATOS DE ALUGUEL E ENCARGOS CONDOMINIAIS.

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie a protesto documentos que comprovem créditos decorrentes de aluguel, como taxas de condomínio.

Acesse: **ieptbgo.org.br** e saiba mais

CARTÓRIOS DE PROTESTO
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB



TEIXEIRA MENDES CONTA

Manoel e Maria em passagem pelo Brasil conheceram um animalzinho muito diferente e bonito, chamado de gambá. Resolveram levar pra Portugal mas não podiam passar com ele pelo aeroporto, Manuel sugere para Maria:

- Enfia o gambá na sua calcinha, que daí ninguém vai ver!
- Mas Manuel, e o cheiro?
- AHHH o gambá que se dane

CASAS & MARCAS

Maria Reis

Monique/Divulgação

mariareisjornalista6@gmail.com



Clínica Vittá comemora 3 anos de funcionamento

MAIS DE 250 MIL ATENDIMENTOS

A Clínica Vittá completa três anos de atuação, neste mês de janeiro. Com 253 mil atendimentos realizados, a empresa conta com quatro unidades de saúde abertas no Setor Central, Buriti Shopping, Portal Shopping e a mais recente, localizada, em frente ao Terminal das Bandeiras. A empresa se tornou referência para a população que tem acesso às consultas e exames com preços que variam de R\$ 80,00 a R\$ 130,00.

Fotos: Divulgação/Ilustração



Bontempo cria infinitas possibilidades através do mármore

LINHA LAMINATO PIETRA

A Bontempo traz uma verdadeira ressignificação para a nobreza de pedras como o mármore. O material ganha novas possibilidades na

ambientação revestindo paredes internas e também o mobiliário. Painéis de madeira com impressão digital hiper-realística ilustram com maestria o universo das pedras e sua riqueza, tanto no visual quanto em textura e são novidades para 2019. Com três variações de cor e estilo, a Bontempo criou a linha Laminato Pietra: O Laminato Pietra Luni, o Laminato Pietra Martano, e o Laminato Pietra Milano.



Mega Moda lança aplicativo

FACILIDADE PARA O CLIENTE ATACADISTA

Com o objetivo de tornar a estadia de clientes atacadistas ainda melhor, o Mega Moda lançou um APP com a lista completa com todas as lojas dos shoppings - Mega Moda Shopping, Mega Moda Park e Mini Moda, e com a possibilidade de fazer reservas no Mega Moda Hotel. Além de ter acesso a catálogos das marcas, os compradores poderão agendar traslado do aeroporto para o complexo, realizar e acompanhar solicitações no Clube Mega - clube de vantagens do Mega Moda, e pagar o estacionamento.

Mercado e Marketing

BALANÇO - A rede de restaurantes Detroit Steakhouse celebra os resultados positivos de 2018, com crescimento de 22% na abertura de novas unidades em comparação com o ano anterior e 18% no aumento de vendas. Foram 5 inaugurações, de norte a sul do País. Atualmente, a franquia conta com 30 pontos de venda e mais 20 operações em instalação.

SALDÃO DE OFERTAS - O Mercado Livre dá início ao Saldão de Ano Novo, com mais de 40 mil ofertas com até 50% de desconto. A plataforma oferece produtos de diversos segmentos como eletrônicos, eletrodomésticos, autopeças, beleza, ferramentas, decoração e bebidas. O saldão vai até 20 de janeiro, com frete grátis para compras acima de R\$ 120 e parcelamento em até 12 vezes.

resumo de novelas

Malhação "Vidas Brasileiras"

Santiago desconfia das intenções de Lourenço e diz que pensará na proposta do pai. Álvaro e Dandara se preocupam com o estado de Pérola. Pérola afirma a Márcio que ama Alex, e o menino se irrita. Santiago conversa com Talíssia sobre Lourenço e Michael. Flora e Tito não conseguem se entender. A amnésia de Pérola provoca uma grande confusão entre ela, Márcio, Alex e Maria Alice. Santiago desabafa com Talíssia e Kavaco. Márcio e Flora lamentam a situação de seus namoros. Santiago decide participar da seleção de jogadores fora do Rio.

Espelho da Vida

Os capangas exigem que Danilo deixe Rosa Branca, e Gustavo, escondido, comemora. Alain confronta a Guardiã no casarão de Julia. Cris/Julia conforta Piedade. Gustavo orienta Otávio a dar continuidade a seu plano de afastar Danilo. Hildegard tem um mau pressentimento e comenta com Lucas. Alain procura Dalton e pede notícias de Cris. Mariane afirma a Josi que acabará como a protagonista do filme de Alain. Michele provoca Pat por causa de Hugo. Gustavo orienta Cris/Julia que Danilo deixou Rosa Branca. Hildegard garante a Cris/Julia que ela não sabe do que Eugênio é capaz.

O Tempo Não Para

Samuca e Marocas conseguem impedir que Rodney acione o detonador. Rodney é levado pelos policiais. Dom Sabino fica surpreso ao descobrir que foi Livaldo quem alertou sobre a implosão. Samuca e Marocas enfrentam Lúcio e Betina. Petra afirma a Helen que Marino, Teófilo e Marocas têm a variante do vírus da varíola. Vanda avisa a Menelau e Cecílio que eles podem voltar a ser mantidos em quarentena na Criotec para serem estudados. Paulina garante a Barão que estará a seu lado durante o julgamento.

As Aventuras de Poliana

Gael, Benício, Lorena e Mário descobrem que o pacote é, na verdade, um tapete que foi levado para lavar. Mirela diz que tentará convencer a chapa Contente a aceitar Luca Tuber. Luísa diz que não aceitará o convite de Durval. Poliana tem uma ideia para que o encontro aconteça. Cláudia, Durval, Joana e Sérgio vão à escola para tentar descobrir o porquê seus filhos mataram aula. Sem saber que o encontro não será mais lá, João leva Marcelo à padaria e diz que ele não pode deixar Durval pedir Luísa em namoro.

O Sétimo Guardiã

Neide denuncia Sampaio pelo atropelamento de León. Luz tem um mau pressentimento sobre León, e Sóstenes tenta acalmar a neta. Maltoni pede que Luz converse com Elisa. Neide leva León para o casarão de Gabriel, e Judith afirma que cuidará do gato. Marilda sofre com a falta da água da fonte para seu rejuvenescimento. Marcos Paulo se apresenta no cabaré de Ondina, e Robério fica encantado. Judith e Gabriel usam a água da fonte para curar León. Firmina repreende Neide por seu envolvimento no caso de León. Geandro abriga Lourdes em uma cabana, e os dois acabam ficando juntos. Luz incentiva Elisa a lutar por seu amor por Maltoni. Jurandir surpreende Milu. Gabriel teme que Valentina atente contra sua vida. Lourdes afirma a Geandro que não voltará a ficar com ele.

criartsgesso.com.br

**MATERIAIS E FERRAMENTAS
VENDA E MONTAGEM
DECORATIVO//3D
ACARTONADO//COMUM**

(64)98416-2783 (Oi/Whatsapp)

contato@criartsgesso.com.br

Rua 20, Qd 45, Lt 4-A - Caldas do Oeste